



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIV n. 8.105

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 6 DE JANEIRO DE 2012

25 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes WILSON CABRAL TAVARES
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretário de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 13.350, DE 5 DE JANEIRO DE 2012.

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 13.255, de 30 de agosto de 2011, que autoriza a implantação do Plantão Fiscal no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 2º, 3º e 4º do Decreto nº 13.255, de 30 de agosto de 2011, passam a vigorar com as seguintes alterações e acréscimo:

“Art. 2º Os Fiscais Ambientais pertencentes ao quadro do IMASUL e em exercício, designados pelo Diretor-Presidente para atuar no Plantão Fiscal, receberão a vantagem pecuniária de natureza indenizatória prevista no art. 12 da Lei nº 3.519, de 15 de maio de 2008, dentro do limite fixado no art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.591, de 28 de julho de 2008.

.....” (NR)

“Art. 3º

.....” (NR)

§ 4º Em caso de incompatibilidade na apuração dos dados quanto ao número de pontos de monitoramento e ou de indicadores, constantes nas tabelas 1 e 2 deste Decreto, os cálculos serão efetuados considerando os índices para menor.” (NR)

“Art. 4º Não poderá ser concedida a vantagem pecuniária estabelecida neste Decreto ao fiscal ambiental detentor de cargo em comissão de diretor do IMASUL ou que não atue nas áreas citadas no art. 2º.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de janeiro de 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

DECRETO NORMATIVO

DECRETO 'O' N°. 001/2012, DE 05 DE JANEIRO DE 2012

Abre crédito suplementar a(s)
Unidade(s) Orçamentária(s) que
menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 9º, da Lei N°. 4.150, de 19 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43, da Lei Federal N° 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de JANEIRO de 2012

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

A N E X O - I		R\$ 1,00		
ANEXO AO DECRETO 'O' N. 001/2012, DE 05 DE JANEIRO DE 2012				
E S P E C I F I C A C A O	I E G F	N S N O	S U P L E M E N T A C A O	C A N C E L A M E N T O
	C F	D N		
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL				
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL				
13207.09.272.0034.28610000				
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S			
	3	1	40	20.855.300,00
	3	3	40	0,00
				20.855.300,00
SUBTOTAL			40	20.855.300,00
AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS				
AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS				
19201.26.782.0022.23830000				
ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA	F			
	3	4	00	0,00
				2.000.000,00
19201.26.782.0022.23870000				
PROJETOS E CONSTRUCAO DE OBRAS ESPECIAIS DE INFRAESTRUTURA, PERENIZACAO DE TRAVESSIAS, CONSTRUCAO E REFORMAS DE PONTES	F			
	3	4	00	2.000.000,00
	2	4	40	6.332.000,00
			00	2.000.000,00
			40	6.332.000,00
SUBTOTAL				2.000.000,00
SUBTOTAL				0,00
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS				
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS				
23203.18.541.0038.15320000				
DESCONCENTRACAO DA GESTAO AMBIENTAL E RECURSOS HIDRICOS	F			
	3	4	00	15.400.000,00
				0,00
23203.18.542.0038.25220000				
GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	F			
	3	3	40	0,00
				50.000,00
	3	4	40	50.000,00
			00	15.400.000,00
			40	50.000,00
SUBTOTAL				0,00
SUBTOTAL				50.000,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL				
FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL				
29204.12.571.0032.29020000				
ATIVIDADE DE PESQUISA E POSGRADUACAO	F			
	3	4	00	0,00
				16.653,00
29204.12.573.0032.29030000				
SOCIALIZACAO DOS CONHECIMENTOS	F			

TOS PRODUZIDOS NO AMBITO DA INSTITUICAO	3	4	00	16.653,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	3	4	00	16.653,00	16.653,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA					
31101.06.181.0029.27210000	F				
COORDENACAO E IMPLEMENTACAO DA POLITICA DE SEGURANCA PUBLICA	3	1	00	0,00	2.406.492,00
31101.06.182.0029.27220000	F	4	00	2.283.069,00	0,00
MODERNIZACAO DA ESTRUTURA FISICA E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES COMPONENTES DA SEJUSP/MS	3	3	12	0,00	1.232.681,00
	3	4	00	123.423,00	0,00
	3	4	12	1.232.681,00	0,00
SUBTOTAL				0,00	2.406.492,00
SUBTOTAL		12		1.232.681,00	1.232.681,00
AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA PENITENCIARIO					
AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA PENITENCIARIO					
31202.14.421.0029.27420000	F				
GESTAO DO SISTEMA PRISIONAL	3	3	00	0,00	300.000,00
	3	4	00	300.000,00	0,00
SUBTOTAL				300.000,00	300.000,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
35101.28.845.0020.27940000	F				
TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICIPIOS	3	3	00	0,00	15.400.000,00
SUBTOTAL				0,00	15.400.000,00
TOTAL		40		27.237.300,00	20.905.300,00
TOTAL		00		20.123.145,00	20.123.145,00
TOTAL		12		1.232.681,00	1.232.681,00
TOTAL GERAL				48.593.126,00	42.261.126,00

OBS:

- A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320 DE 17/03/64
- | | |
|----------------------------|-------------------------|
| 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO | 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO |
| 2 - EXCESSO DE ARRECADACÃO | 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO |
- B) GND - GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA
- | | |
|--------------------------------|--------------------------------|
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4 - INVESTIMENTOS |
| 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS | 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 716/2011 Nº Cadastral 0018/2011-SED

Partes: 29/051.030/2010
O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e CQP COMÉRCIO LTDA.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE
1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, item 11.1, do Contrato n. 716/2011, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no inciso II, art. 57 da Lei n. 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
2.1 Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
"11.1. O presente instrumento contratual terá sua

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadae@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 8,70

SUMÁRIO

Decretos Normativos.....	01
Decreto	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	05
Boletim de Licitações.....	10
Boletim de Pessoal.....	11
Municipalidades.....	17
Publicações a Pedido.....	25

vigência prorrogada por mais 11 (onze) meses, pelo período de 08 de janeiro de 2012 a 07 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei n. 8.666/93 e suas alterações."

Data de Assinatura:
Do Prazo:
Assinam:

5/1/2012
8/1/2012 a 7/12/2012
CHEILA CRISTINA VENDRAMI e QUIRINO PICCOLI.

**Extrato de Convênio sob n. cadastral 19164 de 10/11/2011
Processo: 29/040002/2011**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE SIDRÔNIO ANTUNES DE ANDRADE, SIDROLÂNDIA/MS, CNPJ/MF n.15.570.385/0001-08, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 12.531, de 03 de abril de 2008 e alterações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros para aquisição e instalação de ares condicionados para a unidade escolar.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 40.000,00, em parcela única, sendo; R\$ 27.000,00 - PT: 12.361.0035.2175.0000, PI - CONV. 019164, Natureza da Despesa 44.50.41.03, Item 44103, Fonte 0250000000, Empenho n. 2011 NE 04248 de 02/12/2011.
R\$ 13.000,00 - PT: 12.361.0035.2175.0000, PI - CONV.019164, Natureza da Despesa 33.50.41.06, Item 34106, Fonte 0250000000, Empenho n. 2011 NE 04249 de 02/12/2011.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/09/2012.

Assinatura: 30/12/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS - CPF/MF n. 527.941.561-87
Presidente da APM da EE SIDRÔNIO ANTUNES DE ANDRADE, SIDROLÂNDIA/MS, CONVENENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Republica-se por conter incorreções no original, publicado no D.O.E n. 8.100 de 30/12/2011 - pág.: 07.

**Extrato do Termo de Rerratificação ao Termo de Contratualização n. 17.108/2010
Processo n.º: 27/002717/2010**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Santa Rita do Pardo - CNPJ 01.561.372/0001-50

Objeto: O presente tem por objeto retificar as Cláusulas Terceira e Sétima do Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 17.108/2010, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

V - O repasse mensal das parcelas será feito por competência e terá início na competência agosto de 2011 até a competência julho 2013.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência do Termo de Contratualização fica prorrogada até 10 de agosto de 2013."

Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 17.108/2010 não alteradas pelo presente termo.

Data ass. 09/12/2011.
Ass.: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF n.º 200.639.381-20.
Eledir Barcelos de Souza - CPF n.º 054.156.568-04.
Luiz Cesar Rodrigues Lustosa - CPF n.º 587.142.869-04.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato do Contrato Nº 004/2011 Nº Cadastral 0011/2011-SEMAC

Processo n.º 23/000.090/2011
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E IT DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMAC, RELACIONADOS NO ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA, (LOTE 02), DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO COMO SE NELE TRANSCRITOS ESTIVESSEM.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04.126.0019.1222.0000 - Fonte de Recursos 0112910001 - Natureza de Despesas 4.4.90.52

Amparo Legal: § 5º DO ART. 42 DA LEI Nº 8.666/93, COM SUAS ALTORIZAÇÕES SUBSEQUENTES, LEI Nº 10.520/2002, DEC. Nº 3.555/2000, DEC. 5.450/2005 E DEC. 5.504/2005.

Valor: R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)

Data de Assinatura: 16/12/2011
Do Prazo: O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir de sua assinatura.
Assinam: CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES e ANA ROSEMEIRE FERREIRA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPUBLICAÇÃO POR TER CONSTADO INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL 8.102 DE 03/01/2012 PAG. 11
EXTRATO II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14910/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000997/2009

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande e Prefeitura Municipal de Batayporã, CNPJ nº 03.505.013/0001-00.

ONDE SE LÊ:

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º108.829.951-20.
Edson Peres Ibrahim. CPF nº 257.326.841-15.

LEIA-SE:

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º108.829.951-20.
Edson Peres Ibrahim. CPF nº 257.326.841-15.
Wilson Cabral Tavares. CPF nº 236.809.541-15.

REPUBLICA-SE A PRESENTE RESOLUÇÃO POR TER SIDO CONSTATADA INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DODIÁRIOOFICIAL Nº 8.070, PÁGS, 08 E 09, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

RESOLUÇÃO SETAS Nº 82, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

Considerando que, o Programa Vale Universidade Indígena é implementado, coordenado e administrado pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, instituído pela Lei nº 3.783, de 16 de Novembro de 2009 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 12.896, de 21 de Dezembro de 2009,

A Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social/SETAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto Estadual nº 12.896, de 21 de Dezembro de 2009,

R E S O L V E:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - O Programa Vale Universidade Indígena tem como objetivo apoiar acadêmicos indígenas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, durante a formação universitária, de proporcionar experiência profissional necessária para a inserção no mercado de trabalho, assegurando-lhes condições para conclusão do ensino superior, disponibilizando vagas, conforme conveniência da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, por meio da Superintendência de Projetos Especiais, para o ano de 2012.

**Seção I
Dos Requisitos para Inscrição**

Art. 2º - Poderá se inscrever no Programa Vale Universidade Indígena o acadêmico indígena que comprove ter renda familiar até 03 (três) salários mínimos;

I - ser índio, mediante apresentação do Registro Administrativo de Nascimento de Índio - RANI, expedido pela FUNAI;

II - estar matriculado em curso presencial de bacharelado ou licenciatura, reconhecido nos termos da legislação vigente, mantido pela UEMS;

III - não possuir outro curso de bacharelado ou licenciatura;

IV - ter residência fixa no Estado de Mato Grosso do Sul à mais de dois anos;

V - após a inclusão do acadêmico no Programa Vale Universidade Indígena, o mesmo deverá ter frequência regular de, no mínimo, oitenta por cento nas disciplinas cursadas em cada ano letivo;

VI - não ser beneficiado por qualquer outro tipo de benefício ou de auxílio financeiro, com a mesma finalidade deste Programa;

VII - não ter registro de reprovação de qualquer disciplina na data de inscrição e convocação pelo Programa;

VIII - não possuir, simultaneamente, outro membro da família beneficiado neste Programa.

Art. 3º - Os casos de cursos presenciais de bacharelado ou licenciatura que a UEMS permita ao acadêmico frequentar disciplinas avulsas, o candidato à concessão do benefício deverá estar matriculado, durante o curso/ano, em, no mínimo, 04 (quatro) disciplinas.

**Seção II
Do Período de Inscrições**

Art. 4º - O candidato deverá realizar sua inscrição por meio do site www.setas.ms.gov.br, no período: abertura às 8 horas do dia 16 de fevereiro de 2012 e encerramento às 16 horas do dia 06 de março de 2012.

Parágrafo único - É vedada a inscrição condicional.

Art. 5º - O candidato deverá preencher de forma correta todos os campos do formulário de inscrição, sendo de suma importância a finalização da inscrição que ao ser concluída fornecerá o número do protocolo.

Parágrafo único - O não preenchimento de qualquer uma das informações solicitadas no cadastro não permitirá a finalização da inscrição.

**Seção III
Das Etapas da Seleção e da Documentação**

Art. 6º - Encerrado o prazo de inscrição, será realizada a classificação preliminar dos candidatos inscritos, observados os critérios estabelecidos no art. 2º desta Resolução.

Parágrafo único - A classificação será feita por ordem crescente de renda e em caso de empate dar-se-á preferência, sucessivamente, aos candidatos cuja família tenha menor renda per capita e os que residam fora do Município de oferta do curso.

Art. 7º - Realizada a classificação preliminar, os candidatos pré-selecionados terão seus nomes divulgados pela internet, no endereço eletrônico: www.setas.ms.gov.br e através da UEMS, para comparecerem no dia, hora e local designado e apresentarem fotocópias e originais, se for o caso, dos seguintes documentos:

Parágrafo único - O acadêmico pré-selecionado deverá comparecer munido de todos os documentos solicitados. A falta de um documento solicitado implicará no cancelamento da sua seleção preliminar.

I - Do candidato:

a) uma foto 3x4, datada e atual;

b) fotocópia do Registro Administrativo de Nascimento de Índio - RANI, expedido pela FUNAI;

c) comprovante de matrícula expedido pela instituição de ensino, do curso presencial de bacharelado ou licenciatura, referente ao ano letivo ou primeiro semestre de 2011, contendo o nome da entidade, curso, duração mínima e ano que está cursando;

d) fotocópia do comprovante atualizado do endereço;

e) Comprovante de que reside a mais de dois anos no Estado de Mato Grosso do Sul;

f) Histórico Escolar da instituição de ensino superior com ano, frequência, média, carga horária, situação e conceito de todos os anos cursados, exceto os acadêmicos que realizaram o último vestibular;

g) Declaração de veracidade, efetivada mediante Declaração da UEMS.

Art. 8º - A critério da Superintendência de Projetos Especiais/Programa Vale Universidade Indígena, as informações prestadas pelo candidato poderão ser objeto de verificação por meio de visitas à residência, ao local de trabalho ou à UEMS, onde o candidato está matriculado.

Art. 9º - Será considerado desistente o candidato que deixar de comparecer e apresentar os documentos exigidos na data estabelecida ou deixar de atender, sem motivo justificado, às demais solicitações.

Art. 10 - Em caso de fraude na documentação apresentada ou inveracidade em quaisquer das informações prestadas, o candidato será automaticamente desligado do Programa Vale Universidade Indígena e sujeito às sanções cabíveis.

Art. 11 - A relação dos candidatos habilitados no Programa Vale Universidade Indígena será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, pela internet, na UEMS e nos endereços eletrônicos: www.imprensaoficial.ms.gov.br, www.setas.ms.gov.br

**Seção IV
Das Atividades realizadas pelo Acadêmico**

Art. 12 - O acadêmico habilitado deverá realizar atividades com carga horária de 12 (doze) horas semanais, cumpridas em 04 (quatro) horas diárias, no período matutino ou vespertino, compatível com o horário escolar.

Art. 13 - O acadêmico, no cumprimento de suas atividades, receberá apoio financeiro, sob a forma de concessão de benefício social e não terá vínculo empregatício, de qualquer natureza, com a entidade parceira ou com o Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 14 - A permanência do acadêmico no Programa será de seis meses, podendo haver renovações sucessivas, condicionadas à necessidade e à conveniência administrativa, à sua avaliação satisfatória em cada semestre executado, à comprovação de que preenche os requisitos estabelecidos no art. 3º do Decreto nº 12.896, de 21 de Dezembro de 2009 e desde que não ultrapasse a duração do curso, conforme preenchimento na ficha de inscrição.

Art. 15 - A formalização da participação do acadêmico no Programa dar-se-á mediante termo de compromisso celebrado entre o acadêmico e a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, por intermédio da Superintendência de Projetos Especiais, com interveniência da UEMS.

Art. 16 - A atividade realizada pelo acadêmico habilitado no Programa Vale Universidade Indígena, serão avaliadas mensalmente e verificada a não-observância das regras discriminadas nesta resolução, a conduta poderá ser considerada como falta grave, implicando a suspensão ou o desligamento do acadêmico do Programa, bem como servir de base para sua avaliação para fins de renovação do benefício social.

**CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 17 - O candidato deverá observar rigorosamente as resoluções a serem publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e divulgados na internet, nos endereços eletrônicos: www.imprensaoficial.ms.gov.br e www.setas.ms.gov.br e www.setas.ms.gov.br

Art. 18 - A inscrição do candidato implicará à aceitação das normas para o processo seletivo contidas nesta Resolução e subsequentes. O acadêmico pré-selecionado no Programa Vale Universidade Indígena que se apresentar sem os documentos exigidos nesta Resolução e desconhecendo o conteúdo do Decreto nº 12.896, de 21 de Dezembro de 2009, estará automaticamente desclassificado.

Art. 19 - O candidato, se beneficiário do Programa Vale Universidade Indígena, deverá manter rigorosamente atualizados os seus dados cadastrais na Superintendência de Projetos Especiais/Programa Vale Universidade Indígena, por meio da UEMS.

Art. 20 - Os casos omissos serão resolvidos pela titular da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, por intermédio da Superintendência de Projetos Especiais.

Art. 21 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22 - Fica revogada a Resolução SETAS nº 70 de 08 de dezembro 2010.

Campo Grande/MS, 05 de janeiro de 2012.

TANIA MARA GARIB
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO**

**EDITAL n. 1/2012
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/IAGRO/MS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO E A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos constantes no Decreto n. 13.308, de 25 de novembro de 2011 e na Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, art. 1º e art. 2º, inciso IV, alínea "a", tornam público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a seleção de pessoal com formação em Medicina Veterinária, para o desempenho de ações necessárias à regularização das atividades da IAGRO, a ser contratado por tempo determinado, em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal e o art. 27 da Constituição Estadual, e com as normas e condições seguintes:

I - Do Processo de Seleção:

1.1 - O **Processo Seletivo Simplificado** objetiva recrutar recursos humanos para a execução de atividades de emissão de documentos, em atendimento aos produtores rurais da região, possibilitando as condições necessárias para regular o funcionamento da IAGRO.

1.2 - O Processo Seletivo Simplificado envolverá as seguintes etapas:

- inscrição;
- avaliação curricular;
- entrevista pessoal.

1.3 - A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

II - Da Função:

Função	UF de Exercício	Carga horária semanal	Remuneração	Período de Contratação	Requisitos	Vagas
Médico Veterinário	MS	40h	R\$ 2.844,47 (dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)	1 (um) ano	- Superior em Medicina Veterinária	35 (trinta e cinco)

III - Das Vagas:

Localidade	Vagas
- Escritório Regional de Aquidauana	
• Escritório Local de Aquidauana	1
• Escritório Local de Corumbá	3
• Escritório Local de Dois Irmãos do Buriti	2
• Escritório Local de Miranda	1
- Escritório Regional de Amambai	
• Escritório Local de Amambai	1
• Escritório Local de Aral Moreira	1
• Escritório Local de Coronel Sapucaia	1
• Escritório Local de Paranhos	1
- Escritório Regional de Coxim	
• Escritório Local de Alcinoópolis	1
• Escritório Local de Coxim	1
• Escritório Local de Pedro Gomes	1
- Escritório Regional de Costa Rica	
• Escritório Local de Figueirão	1
• Escritório Local de Inocência	1
• Escritório Local de Paraíso das Águas	1
- Escritório Regional de Dourados	
• Escritório Local de Deodópolis	1
• Escritório Local de Vicentina	1
- Escritório Regional de Jardim	
• Escritório Local de Bodoquena	1
• Escritório Local de Bonito	1
- Escritório Regional de Naviraí	
• Escritório Regional de Eldorado	1
• Escritório Local de Juti	1
• Escritório Local de Naviraí	1
• Escritório Local de Mundo Novo	1
- Escritório Regional de Nova Andradina	
• Escritório Local de Nova Andradina	1
• Escritório Local de Taquarussu	1
- Escritório Regional de Ponta Porã	
• Escritório Local de Antonio João	1
• Escritório Local de Bela Vista	1
• Escritório Local de Caracol	1
• Escritório Local de Ponta Porã	1
• Escritório Local de Porto Murtinho	1
- Escritório Regional de Três Lagoas	
• Escritório Local de Aparecida do Taboado	1
• Escritório Local de Santa Rita do Pardo	1
• Escritório Local de Selvíria	1

IV - Das Inscrições:

4.1 - As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no período de **16 e 17 de janeiro de 2012**, mediante entrega, pessoalmente, do "currículo vitae", anexando cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Registro Geral de Identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

- Diploma de Curso de Ensino Superior de Medicina Veterinária;
- Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária;
- Comprovante de residência;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria B.

4.2 - A documentação deverá ser entregue, pessoalmente, no seguinte endereço:

**IAGRO / Recursos Humanos
Avenida Senador Filinto Müller, 1.146
Bairro Universitário
79074-902 - Campo Grande-MS**

4.3 - Horário para entrega de documentos: **das 8h às 11h e das 14h às 17h dos dias 16 e 17 de janeiro de 2012.**

4.4 - Não serão aceitas inscrições via fax, via postal ou via e-mail.

4.5 - As informações prestadas no currículo serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do direito de excluir do **Processo Seletivo Simplificado** aquele que não preencher de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.5.1 - O candidato deverá indicar, no formulário de inscrição, o município de opção observado o quadro de vagas.

4.6 - O currículo deverá ser apresentado em uma via, datilografado ou digitado, assinado, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de indeferimento da inscrição.

4.7 - O currículo deverá conter e observar a sequência abaixo relacionada:

- Dados pessoais (completos);
- Escolaridade, Cursos Realizados e Formação Profissional;
- Atividades Profissionais Exercidas.

4.8 - A **Entrevista Pessoal** será efetuada na data de entrega dos documentos, na IAGRO/RECURSOS HUMANOS.

V - Requisitos Básicos:

5.1 - Para o exercício da função de **Médico Veterinário**, o candidato deverá:

- apresentar o diploma do curso de Ensino Superior em Medicina Veterinária;
- residir no município de opção para a execução da função de Médico Veterinário;
- ser portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria B;
- estar devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV/MS.

VI - Das Atribuições:

6.1 - O candidato será contratado para desempenhar a função de **Médico Veterinário**, com as seguintes atribuições:

- emitir Guia de Trânsito Animal (GTA), para trânsito de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de manipulação animal;
- prestar atendimento ao produtor rural da região, fornecendo informações e orientações quanto à manutenção da saúde sanitária animal;
- acompanhar e monitorar a aplicação de medidas de natureza sanitária ou de ordem legal no combate à disseminação de doenças nos animais, visando a proteção dos consumidores e benefícios de agentes econômicos nacionais e internacionais;
- supervisionar o cumprimento de medidas sanitárias, profiláticas ou preventivas, e trânsito de animais;
- acompanhar o cumprimento das normas legais e administrativas de defesa e inspeção sanitária animal;
- elaborar pareceres, laudos analíticos e laudos de vistorias e inspeções na área de saúde animal;
- acompanhar o cumprimento da legislação estadual e federal agropecuária, das condições e normas internacionais, nacionais e estaduais, no processo de vigilância, fiscalização e inspeção sanitária animal.

VII - Dos Requisitos para Contratação:

7.1 - São requisitos básicos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- comprovar a escolaridade exigida;
- ser considerado apto em exame médico-pericial;
- estar quites com as obrigações militares (quando couber) e eleitorais.

VIII - Da Contratação:

8.1 - Os candidatos selecionados serão contratados, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos dos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, art. 2º, inciso IV e alínea "a" da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, observado o art. 69, § 2º da Lei n. 2.152, de 26 de outubro de 2000.

8.2 - O período de contratação será de um ano, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades da Administração.

IX - Da Documentação:

9.1 - O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar e/ou entregar, além dos documentos exigidos na inscrição, quando couber, os seguintes documentos:

- (uma) fotocópia e respectivo original:
 - Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
 - cadastramento no PIS/PASEP;
 - certidão de nascimento ou casamento;

- d) certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- e) certificado militar, quando couber;
- f) declaração de bens;
- g) declaração de acumulação de cargos;
- h) comprovante de tipagem sanguínea;
- i) Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria B;
- j) comprovante de Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV.

II - entregar:

- a) uma foto 3x4;
- b) Atestado Médico.

X - Das Disposições Gerais:

10.1 - Os resultados do **Processo Seletivo Simplificado** serão publicados no Diário Oficial do Estado.

10.2 - As contratações serão efetuadas de acordo com as necessidades de recursos humanos para a execução dos trabalhos, podendo ser ampliado o número de vagas oferecidas, mediante autorização do Governador do Estado.

10.3 - O candidato será responsável pela exatidão das informações e dados prestados, sendo que a constatação de irregularidades ou falsidades nessas informações implicará eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização do contrato, o candidato será demitido por justa causa pela Diretora-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal.

10.4 - É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os atos e editais referentes ao **Processo Seletivo Simplificado**, através do Diário Oficial do Estado.

10.5 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão dirimidos pela Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JANEIRO DE 2012.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção,
da Indústria, do Comércio e do Turismo

FÉLIX REBOUÇAS DA SILVA CASTRO
Diretor-Presidente da Agência Estadual de
Defesa Sanitária Animal e Vegetal, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do Contrato Nº 02.2011.017.0039 Nº Cadastral 0001/2012-SEJUSP

Processo nº 31/000.413/2011

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA-INFRAERO.

Objeto: CONCESSÃO DE USO DE 01 (UMA) ÁREA, TOTALIZANDO 2.340,00 M (DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS), SENDO 1.430 M (UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA METROS QUADRADOS) DA ÁREA EXTERNA NÃO EDIFICADA E 910 M (NOVECIENTOS E DEZ METROS QUADRADOS) DE ÁREA EXTERNA EDIFICADA, PARA HANGARAGEM, MANUTENÇÃO DE AERONAVES, APOIO OPERACIONAL, ESTOCAGEM DO MATERIAL NECESSÁRIO A ESSAS ATIVIDADES E ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA PRÓPRIA EMPRESA, LOCALIZADA NO SETOR DE HANGAR DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPO GRANDE, DEFINIDO COMO HANGAR DE Nº 04 (QUATRO).
LUIZ SERAFIM DIAS

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 06.181.0029.2751.0000
Dotação Orçamentária: - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal: Caput do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R\$ 373.776,00 (Trezentos e setenta e três mil e setecentos e setenta e seis reais).

Data de Assinatura: 9/12/2011
Do Prazo: 10/12/2011 a 9/12/2016
Assinam: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI, CARLA CRISTINA VASCONCELLOS BEZERRA COELHO e RUBIANA DA SILVA MARTINS.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO DE CONTRATO AEM/MS – INMETRO.

CONTRATO: 030/2008.
PROCESSO: 21/012.006/2008.
CONTRATANTE: Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS.
CONTRATADA: 14 Brasil Telecom Celular S/A
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do Contrato.
AMPARO LEGAL: Inciso II, do art. 57, § 1º do art. 65 da Lei 8666/93 atualizada.
VALOR: R\$ 58,67 a.m.
VIGÊNCIA DO CONTRATO : 01/01/2012 a 31/12/2012.
LOCAL DA ASSINATURA: Campo Grande MS.
ASSINAM: Contratante: Sergio Maia Miranda.
Contratada: Brasil Telecom S/A OI.
FISCAL DE CONTRATO: Art. 67 da Lei 8666/93 Nágela Shayenne da Silva Pinheiro .

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 365/2009 Nº Cadastral 0022/2010-AGESUL

Processo nº 19/102.177/2009

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSTRUTORA ALVORADA LTDA.

Objeto: Alteração do valor do Contrato OV n. 365/2009-PJUR, ficando acrescida a importância de R\$ 238.608,00 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e oito reais). R\$ 238.608,00 (Duzentos e Trinta e Oito mil ,

Valor: Seiscentos Oito reais)
Data de Assinatura: 28/12/2011
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e TELMA DO CARMO VEZALI COSTARDI.

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato Nº 226/2007 Nº Cadastral 0238/2007-AGESUL

Processo nº 19/100.282/2007

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e LUCA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato OV n. 226/2007-PJUR, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Data de Assinatura: 16/12/2011
Do Prazo: 18/12/2012 a 16/12/2013
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e LUCIANO FONSECA COPPOLA.

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato Nº 228/2007 Nº Cadastral 0241/2007-AGESUL

Processo nº 19/100.278/2007

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e LUCA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato OV n. 228/2007-PJUR, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Data de Assinatura: 16/12/2011
Do Prazo: 18/12/2012 a 16/12/2013
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e LUCIANO FONSECA COPPOLA.

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato Nº 237/2007 Nº Cadastral 0032/2008-AGESUL

Processo nº 19/100.283/2007

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e POLICON ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato OV n. 237/2007-PJUR, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Data de Assinatura: 30/12/2011
Do Prazo: 24/1/2012 a 22/1/2013
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e JOSÉ NINA FERREIRA FILHO.

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato Nº 245/2007 Nº Cadastral 0011/2008-AGESUL

Processo nº 19/100.280/2007

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e JUHA ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato OV n. 245/2007-PJUR, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Data de Assinatura: 27/12/2011
Do Prazo: 9/1/2012 a 7/1/2013
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e WILSON DOMINGOS SIMIOLI.

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato Nº 246/2007 Nº Cadastral 0010/2008-AGESUL

Processo nº 19/100.273/2007

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e JUHA ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato OV n. 246/2007-PJUR, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Data de Assinatura: 26/12/2011
Do Prazo: 9/1/2012 a 7/1/2013
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e WILSON DOMINGOS SIMIOLI.

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato Nº 313/2010 Nº Cadastral 0588/2010-AGESUL

Processo nº 19/101.144/2010

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e GTEL CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Rescisão do Contrato OC n. 313/2010-PJUR, supracitado nos termos da justificativa exarada ao processo. 4/1/2012

Data de Assinatura: 4/1/2012
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e MARIA CLARA MASCARENHAS SCARDINI.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Nº 325/2009 Nº Cadastral 0540/2009-AGESUL

Processo nº 19/102.102/2009

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e NAUTILUS ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Alteração do valor do Contrato OV n. 325/2009-PJUR, ficando acrescida a importância de R\$ 414.955,15 (quatrocentos e catorze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos).

Valor: R\$ 414.955,15 (Quatrocentos e Quatorze mil,

Novocentos e Cinquenta e Cinco reais e Quinze centavos)
Data de Assinatura: 1/12/2011
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e CARLOS TSUTOMU FUJINAKA.

EDITAL - A Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos (AGESUL) comunica que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL) a Autorização Ambiental para Captura e Transporte de Organismos Aquáticos para fins científicos nº 008/2011, que tem por finalidade o Estudo Ambiental Preliminar (EAP) da ictiofauna e de macroinvertebrados bentônicos ao longo da BR419 (Aquidauana - Rio Verde).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2011 – SGI COVEN Nº 18.291/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE DOURADOS, CNPJ n. 03.155.926/0001-44.

PROCESSO N. 19/100.738/2011.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 003/2011 – SGI COV|EM Nº 18.291/2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 11.261/2003 em especial art. 8º, § 2º, e posteriores alterações.

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2011.

ASSINAM:

ADRÉ PUCCINELLI CPF n. 005.983.059-04	Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
WILSON CABRAL TAVARES CPF n. 236.809.541-15	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes – Diretor Presidente da AGESUL.
MURILO ZAUIH CPF N. 747.067.218-49	Prefeito Municipal de Dourados

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo de apuração dos fatos que trata o Processo nº **21/2011 640/2011**, que apura possível transgressão disciplinar mencionada no Mem/IAGRO/GRH nº 658/2011, através da Portaria "P" IAGRO Nº 0222 de 14/10/2011, pág. 70 publicada no D.O. nº 8.051 de 17/10/2011, **a contar de 09 de janeiro de 2012.**

Campo Grande - MS, 09 de janeiro de 2012.

Félix Rebouças da Silva Castro
Diretor – Presidente em exercício

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 053/2011 **CONTRATO Nº** C-028/2011
CONTRATADA: TRIPLE M Tubos, Válvulas e Conexões Ltda.
OBJETO: Aquisição de Tubos de Aço Carbono para Construção e Implantação do Ramal da Sitrrel em Três Lagoas/MS
VALOR TOTAL: R\$ 31.924,32 (trinta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2011
ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Eduardo Cabral Passos - MSGÁS
 Ademir Helero-TRIPLE M Tubos, Válvulas e Conexões Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 125/2011 **CONTRATO Nº** C-030/2011
CONTRATADA: LEWA BOMBAS LTDA.
OBJETO: Serviços de Manutenção das Unidades de Odorização de Campo Grande e Três Lagoas, Contemplando Treinamento e Revisão Completa dos Sistemas de Odorização da MSGÁS.
VALOR TOTAL: R\$ 16.680,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais),
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2011
ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Eduardo Cabral Passos - MSGÁS
 LEWA BOMBAS LTDA-Rogério Moraes Cid

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 134/2011 **CONTRATO Nº** C-032/2011
CONTRATADA:COMPET Marketing e Comunicação Ltda.
OBJETO: Confeção de Brindes Promocionais para Divulgação da MSGÁS
VALOR TOTAL: R\$ 37.150,00 (trinta e sete mil e cento e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2011
ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Evandro Eurico Faustino Dias - MSGÁS
 Ana Lucia Ferreira Sayegh e Giselle Brun de Arruda- COMPET Marketing e Com. Ltda

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 088/2011 **CONTRATO Nº** C-033/2011
CONTRATADA: ASTECA – Assistência Técnica, Engenharia e Consultoria Agro-ambiental Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviços de Conservação das Faixas dos Ramais da Rede de Distribuição de Gás Natural no Município de CORUMBÁ/MS e suas Instalações.
VALOR TOTAL: R\$ 118.977,99 (Cento e dezoito mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2011
ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Eduardo Cabral Passos - MSGÁS
 Gilson Araújo de Barros-Sócio/Diretor Administrativo – ASTECA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 119/2011 **CONTRATO Nº** C-034/2011
CONTRATADA: SAMORANO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.
OBJETO: Elaboração de Estudo Ambiental Preliminar (EAP) e Estudo de Análise de Risco (EAR) para Implantação do Ramal de Distribuição de Gás Natural para atender a Unidade de Fertilizantes Nitrogenados III, em Três Lagoas/MS,
VALOR TOTAL: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2011
ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Eduardo Cabral Passos - MSGÁS
 Wagner Henrique Samorano-SAMORANO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 131/2011 **CONTRATO Nº** C-035/2011

CONTRATADA: AUDILINK & CIA AUDITORES
OBJETO: Prestação de Serviços de Auditoria Independente com Base nas Demonstrações Contábeis Trimestrais e Anuais.
VALOR TOTAL:R\$ 158.360,00(cento e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2011
ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Evandro Eurico Faustino Dias - MSGÁS
 Carlos Frederico Reinerh-Audilink & Cia Auditores

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 135/2011 **CONTRATO Nº** C-036/2011
CONTRATADA: COMPET Marketing e Comunicação Ltda
OBJETO: Criação e Produção de Pegas Publicitárias Para Divulgação Institucional da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS.
VALOR TOTAL: R\$ 79.080,00 (setenta e nove mil e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2011
ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Evandro Eurico Faustino Dias - MSGÁS
 Ana Lucia Ferreira Sayegh e Giselle Brun de Arruda- COMPET Marketing e Com. Ltda

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2011 **CONTRATO Nº** C-037/2011
CONTRATADA: LATINIFS Tecnologia da Informação S/A.
OBJETO: Aquisição de Sistema de Gestão de Manutenção de Ativos (SGM) da MSGÁS com serviços de Implantação e Suporte.
VALOR TOTAL: R\$ 74.700,00 (Setenta e quatro mil e setecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2011
ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Evandro Eurico Faustino Dias - MSGÁS
 Lávio Falcão Costa Círiaco de Oliveira-LATINIFS Tecnologia da Informação S/A.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 173/2010 **CONTRATO Nº** C-020/2011
CONTRATADA: SAMORANO Consultoria Ambiental Ltda.,
OBJETO: CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO:8.1. O presente Termo acresce R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) ao valor inicial contratado, passando o valor global do Contrato para R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais). Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do Contrato, que permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2011
ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Eduardo Cabral Passos - MSGÁS
 Wagner Henrique Samorano-SAMORANO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 203/2010 **CONTRATO Nº** C-030/2010
CONTRATADA: SMS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
OBJETO: Aditam-se a Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato; a Cláusula Nona – Dos Recursos Orçamentários e a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, visando à prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, e o reajuste do valor contratual no percentual de 6,9516%, conforme o índice do IGPM/FGV, alterando-se o valor contratual para R\$ 5.775,36 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do Contrato, que permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2011
ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Eduardo Cabral Passos - MSGÁS
 Maria Angela Oliveira Cruz Cardoso-SMS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 153/2009 **CONTRATO Nº** C-025/2009
CONTRATADA: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA
OBJETO:CLÁUSULA NONA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 9.1-O valor global estimado deste Contrato é de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais);9.1.1-O percentual de desconto sobre as Tabelas de Preços das Companhias Aéreas é de 2%(dois por cento) e/ou o percentual de desconto sobre as Tabelas de Preços das empresas rodoviárias é de 1,0% (um por cento);9.2- As despesas decorrentes do fornecimento do objeto do presente Contrato correrão a conta de Recursos Próprios da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, constante de seu orçamento, conforme Reservas Orçamentárias nº 350/2011 e 351/2011;9.3-A Administração se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: 11.1 - O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, tendo início em 09.12.2011 e término em 09.12.2012, podendo ser prorrogado por igual período, mediante interesse das partes, na forma da lei. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do Contrato, que permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2011
ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Evandro Eurico Faustino Dias - MSGÁS
 Angela Miyuki Yasunaka Herradon- Diretora Aquidauana Viagens e Turismo Ltda.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 190/2010 **CONTRATO Nº** C-006/2011
CONTRATADA: TSM TECNOLOGIA, SERVIÇOS E MONTAGENS LTDA.
OBJETO: Adita-se o Preâmbulo do presente instrumento, alterando a denominação social, qual seja, de "TSM TECNOLOGIA, SERVIÇOS" para "TSCM – TECNOLOGIA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.", tendo em vista a sexta alteração do Contrato Social do CONTRATADO, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul e o Anexo II – Planilha de Preços Unitários, visando ao remanejamento de quantitativos da PPU, conforme Anexo II – Planilha de Preços Unitários, sem alteração do valor global. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do Contrato, que permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011
ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Eduardo Cabral Passos - MSGÁS
 Valdemir Barbosa de Vasconcelos Filho-TSCM.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 175/2010 **CONVÊNIO Nº** C-002/2010
CONTRATADA: FASBOM-MS
OBJETO: Adita-se a Cláusula Oitava – Da Vigência visando a prorrogação da vigência do Convênio por adicionais 60(sessenta) dias, prorrogando a vigência para 03.02.2012, permanecendo inalteradas os demais termos e condições.
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2011
ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Eduardo Cabral Passos - MSGÁS
 Demavais Souza da Costa e Ociel Ortiz Elias- FASBOM-MS

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 174/2008 **CONTRATO Nº** C-042/2008
CONTRATADA: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Aditam-se as Cláusulas: Oitava – Do Valor do Contrato, Nona – Dos Recursos Orçamentários e a Décima primeira – Da Vigência, visando à prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, com início em 11.12.2011 e término em 11.12.2012 e, ainda, a aplicação do reajuste segundo o IGPM dos últimos 12 meses, no percentual de 6,9516%, alterando-se o valor total do contrato de R\$ 100.443,00(cem mil, quatrocentos e quarenta e três reais) para R\$ 107.425,39(cento e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos). Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do Contrato, que permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2011
ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Evandro Eurico Faustino Dias - MSGÁS
 Rodolfo Pinheiro Holsback - H2L

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 207/2008 **CONTRATO Nº** C-043/2008
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
OBJETO: CLÁUSULA SEXTA - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: 6.1 - O valor total que

a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela execução dos serviços aqui ajustados é de R\$ 39.926,27 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos). CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO: 9.1 - O presente Contrato terá a duração de 12 (doze) meses, contados da data de vigência da Apólice de seguro, tendo início em 16.12.2011 e término em 16.12.2012, podendo ser prorrogado por igual período, mediante interesse das partes, na forma da lei. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do Contrato, que permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2011

ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Evandro Eurico Faustino Dias - MSGÁS
Joelson Renato Barbosa e Thais Helena Basilio Souza Beckendorff- Porto Seguro

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 167/2010 CONTRATO Nº C-014/2011

CONTRATADA: TSM TECNOLOGIA, SERVIÇOS E MONTAGENS LTDA,
OBJETO: CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO: 8.1. É dado ao presente Contrato o valor total de 1.434.302,77 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e dois reais e setenta e sete centavos), passando o valor global do Contrato para R\$ 7.241.211,43 (sete milhões, duzentos e quarenta e um mil, duzentos e onze reais e quarenta e três centavos). Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do Contrato, que permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2011

ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Eduardo Cabral Passos- MSGÁS
Valdemir Barbosa de Vasconcelos Filho-TSM

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 167/2010 CONTRATO Nº C-014/2011

CONTRATADA: TSM TECNOLOGIA, SERVIÇOS E MONTAGENS LTDA,
OBJETO: Adita-se o Preâmbulo do presente instrumento, alterando a denominação social, qual seja, de "TSM TECNOLOGIA, SERVIÇOS" para "TSCM – TECNOLOGIA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.", tendo em vista a sexta alteração do Contrato Social do CONTRATADO, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2011

ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Eduardo Cabral Passos- MSGÁS
Valdemir Barbosa de Vasconcelos Filho-TSCM

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 179/2009 CONTRATO Nº C-011/2010

CONTRATADA: TSM TECNOLOGIA, SERVIÇOS E MONTAGENS LTDA,
OBJETO: Adita-se o Preâmbulo do presente instrumento, alterando a denominação social, qual seja, de "TSM TECNOLOGIA, SERVIÇOS" para "TSCM – TECNOLOGIA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.", tendo em vista a sexta alteração do Contrato Social do CONTRATADO, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011

ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Eduardo Cabral Passos- MSGÁS
Valdemir Barbosa de Vasconcelos Filho-TSCM

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 1454/11

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 175/2009

CONTRATADA: ADORIVALDO PEREIRA DOS SANTOS

OBJETO: DO PRAZO: O prazo previsto neste instrumento é de 06 (seis) meses, com início em 15/12/2011 (15 de Dezembro de 2011) e, término no dia 14/06/2012 (14 de Junho de 2012). Este termo de re-ratificação faz parte integrante do contrato de locação nº1454/10, mantidas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2011

ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Evandro Eurico Faustino Dais-LOCATÁRIO/MSGÁS
Adorivaldo Pereira Dos Santos- LOCADOR

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2011 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2011 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E M. A. GARCEZ DA COSTA.

OBJETO: é a aquisição de ácido fluossilícico para serem utilizados nos sistemas de fluoretação das Regionais da Sanesul.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses e o prazo de fornecimento do objeto contratado será de 12 (doze) meses, ambos contados a partir da assinatura pela CONTRATADA na Ordem de Compra.

VALOR: R\$ 358.110,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e cento e dez reais).

RECURSOS: Próprios Conta: 41.207

PROCESSO Nº 00.626/2011-00/GEOTEC/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 29.12.2011

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. José Roberto Cardoso Ferreira
CONTRATADA: Sr. José Paulo Teixeira Junior

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2011 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2011 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA.

OBJETO: é a aquisição de 30 (trinta) macromedidores woltmann de 50 mm e 27 (vinte e sete) macromedidores woltmann de 100 mm para serem utilizados em todos os processos de captação dos sistemas de abastecimento de água operados pela Sanesul.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses e o prazo de fornecimento do objeto contratado será de 05 (cinco) meses, ambos contados a partir da assinatura pela CONTRATADA na Ordem de Compra.

VALOR: R\$ 69.999,87 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).

RECURSOS: Próprios Conta: 15.100.762

PROCESSO Nº 00.571/2011-00/GEOTEC/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 27.12.2011

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. José Roberto Cardoso Ferreira
CONTRATADA: Sr. Fabrício Mardegan

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2011 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2011 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A HIDRO E ELÉTRICA MOURA LTDA. – EPP.

OBJETO: é a aquisição de peças de proteção e acionamento dos painéis elétricos dos sistemas de confecção, manutenção e proteção de quadros e painéis de comando elétrico, para atender as necessidades da Sanesul.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses e o prazo de fornecimento do objeto contratado será de 12 (doze) meses, ambos contados a partir da assinatura pela CONTRATADA na Ordem de Compra.

VALOR: R\$ 114.003,85 (cento e quatorze mil, três reais e oitenta e cinco centavos).

RECURSOS: Próprios Conta: 41.202

PROCESSO Nº 00.556/2011-00/GEMA/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 27.12.2011

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. José Roberto Cardoso Ferreira
CONTRATADA: Sr. Wagner Gomes Moura

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o Certificado de Registro de Poço (CRP) nº 97/2011 para Poço Tubular para Captação de Água Subterrânea IDP-001, localizado na rua Principal, S/N, no município de Dourados - MS, validade indeterminada.

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação de Licença de Instalação para Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, localizada no Prolongamento da rua José La Paz Ortiz, S/N no município de Tacuru-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação de Licença de Instalação para Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, localizada no Prolongamento da rua dos Mineiros, S/N no município de Amambai-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação de Licença de Operação para Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, localizada na rua 8 de Maio, S/N no município de Anastácio-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação de Licença de Instalação para Estação de Tratamento de Água - ETA, localizada na Estrada Coronel Sapucaia/Paranhos Km 2, S/N no município de Coronel Sapucaia-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação de Licença de Instalação para Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, localizada no Prolongamento da Av. Benigno Vasconcelos, S/N no município de Coronel Sapucaia-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação de Licença de Instalação para Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, localizada na Rodovia MS 470 Km 2, S/N no município de Douradina. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação de Licença de Operação para Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, localizada na Av. João Pedro Pedrossian, S/N no município de Miranda-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação de Licença de Operação para Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, localizada na rua Jardim Ipê, S/N no município de Naviraí-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação de Licença de Instalação para Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, localizada no Prolongamento da rua Heitor Correa Camargo, S/N no município de Nova Alvorada do Sul-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação de Licença de Operação para Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, localizada no Final da Rua Espírito Santo, S/N no município de Nova Andradina-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2010 Nº Cadastral
0001/2010-FUNDTUR

Partes: nº

21/400.006/2011

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS e LLIMA ELETRÔNICA, INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA. Prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato, que passa a ser de 20 de janeiro de 2012 até 19 de janeiro de 2013.

Data de Assinatura:

26/12/2011

Do Prazo:

20/1/2012 a 19/1/2013

Assinam:

NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN e LUIZ

MOREIRA DE LIMA.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 01/2012-RTR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para ESCOLHA DE VAGAS e ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO, o candidato aprovado no Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, homologado através do Edital nº 20/2011-RTR, de 11 de março de 2011, publicado no Diário Oficial nº 7.906, de 14 de março de 2011, à página 13, observada a ordem de classificação relacionada no anexo que integra este Edital.

1. DA ESCOLHA DE VAGAS

1.1. O candidato deverá comparecer na Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, situada na cidade Universitária de Dourados (em frente ao Aeroporto Municipal), para proceder à escolha de vagas, na área de conhecimento/subárea, no dia, horário e local estabelecido no anexo deste edital.

1.2. A escolha de vagas somente poderá ser feita pelo próprio concursado e obedecerá rigorosamente a classificação na área de conhecimento/subárea.

1.3. O candidato convocado que não comparecer para a escolha de vaga e o que comparecer e não aceitar a vaga oferecida será considerado desistente do concurso.

2. DA ACEITAÇÃO DA NOMEAÇÃO

2.1. Após a escolha de vagas, o candidato não desistente será nomeado.

2.2. A nomeação será efetivada na classe inicial dos diferentes níveis da carreira docente, de acordo com a Lei nº 2.230, de 02 de maio de 2001.

2.3. O candidato que não possuir os requisitos para ingresso no cargo, e aquele que não aceitar a vaga oferecida, deverão assinar "Termo de Desistência da Nomeação".

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O candidato convocado deverá apresentar-se, no local determinado, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para escolha de vagas.

Dourados, 5 de janeiro de 2012.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

ANEXO AO EDITAL Nº 01/2012-RTR, DE 5 DE JANEIRO DE 2012.

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **JARDIM**

ÁREA DE CONHECIMENTO: **LETRAS**

SUBÁREA: **LÍNGUA INGLESA**

Data: **17/01/2012 às 08:00 horas**

Local: **Pró-Reitoria de Ensino, Bloco B, Piso Superior**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Adriana Lúcia de Escobar Chaves	2º

EDITAL Nº 02/2012-RTR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para ESCOLHA DE VAGAS e ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO, o candidato aprovado no Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, homologado através do Edital nº 52/2011-RTR, de 8 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial nº 8.007, de 9 de agosto de 2011, à página 40, observada a ordem de classificação relacionada no anexo que integra este Edital.

1. DA ESCOLHA DE VAGAS

1.1. O candidato deverá comparecer na Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, situada na cidade Universitária de Dourados (em frente ao Aeroporto Municipal), para proceder à escolha de vagas, na área de conhecimento/subárea, no dia, horário e local estabelecido no anexo deste edital.

1.2. A escolha de vagas somente poderá ser feita pelo próprio concursado e obedecerá rigorosamente a classificação na área de conhecimento/subárea.

1.3. O candidato convocado que não comparecer para a escolha de vaga e o que comparecer e não aceitar a vaga oferecida será considerado desistente do concurso.

2. DA ACEITAÇÃO DA NOMEAÇÃO

2.1. Após a escolha de vagas, o candidato não desistente será nomeado.

2.2. A nomeação será efetivada na classe inicial dos diferentes níveis da carreira docente, de acordo com a Lei nº 2.230, de 02 de maio de 2001.

2.3. O candidato que não possuir os requisitos para ingresso no cargo, e aquele que não aceitar a vaga oferecida, deverão assinar "Termo de Desistência da Nomeação".

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O candidato convocado deverá apresentar-se, no local determinado, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para escolha de vagas.

Dourados, 5 de janeiro de 2012.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

ANEXO AO EDITAL Nº 02/2012-RTR, DE 5 DE JANEIRO DE 2012.

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **CAMPO GRANDE**

ÁREA DE CONHECIMENTO: **ARTES**

SUBÁREA: **DANÇA**

Data: **17/01/2012 às 08:30 horas**

Local: **Pró-Reitoria de Ensino, Bloco B, Piso Superior**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Gabriela Di Donato Salvador	1º

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **CAMPO GRANDE**

ÁREA DE CONHECIMENTO: **LETRAS**

SUBÁREA: **LINGÜÍSTICA**

Data: **17/01/2012 às 09:00 horas**

Local: **Pró-Reitoria de Ensino, Bloco B, Piso Superior**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Aline Saddi Chaves	2º

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **CAMPO GRANDE**

ÁREA DE CONHECIMENTO: **LETRAS**

SUBÁREA: **LITERATURA**

Data: **18/01/2012 às 08:00 horas**

Local: **Pró-Reitoria de Ensino, Bloco B, Piso Superior**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Fábio Dobashi Furuzato	2º

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **PARANAÍBA**

ÁREA DE CONHECIMENTO: **CIÊNCIA POLÍTICA**

Data: **18/01/2012 às 08:30 horas**

Local: **Pró-Reitoria de Ensino, Bloco B, Piso Superior**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Ailton de Souza	2º

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **PARANAÍBA**

ÁREA DE CONHECIMENTO: **CIÊNCIA POLÍTICA**

Data: **18/01/2012 às 09:00 horas**

Local: **Pró-Reitoria de Ensino, Bloco B, Piso Superior**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Fabício Antônio Deffacci	3º

Retifica-se por constar incorreção no original publicado no DOE n.º 8.069, de 17/11/2011, p. 19, referente ao EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07/11 AO CONTRATO Nº 655-PS/08 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA.

Onde consta: O valor global deste contrato passa a ser de R\$ 1.072.788,48 (um milhão, setenta e dois mil e setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), sendo de R\$ 89.399,04 (oitenta e nove mil trezentos e noventa e nove reais e quatro centavos) o valor mensal.

Passe a constar: O valor global deste contrato passa a ser de R\$ 1.074.804,72 (um milhão, setenta e quatro mil e oitocentos e quatro reais e setenta e dois centavos), sendo de R\$ 89.567,06 (oitenta e nove mil quinhentos e sessenta e sete reais e seis centavos) o valor mensal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/11 AO CONTRATO Nº 764 -AQ/09 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS).

Processo Administrativo: 23/300643/2008

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a empresa APA REMANUFATURA E INFORMÁTICA LTDA - ME.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula sétima do contrato originário, prorrogando a vigência do contrato, mantendo as mesmas condições e valores vigentes, passando a dispor do seguinte modo:

Cláusula sétima – Da Vigência

7.1 O presente instrumento contratual tem o seu prazo de vigência prorrogado pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 31 de Dezembro de 2011 com término em 30 de Dezembro de 2012.

Data de Assinatura: 23 de Dezembro de 2011.

Assinam: Prof. Dr. FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor/UEMS - CONTRATANTE
Sra. ANDRÉA CRISTINA AUGUSTO FORTE - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05/11 AO CONTRATO Nº 780-PS/09 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.

Processo Administrativo: 23/300897/2008

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a empresa GUATÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Do Objeto: Acréscimo de dois servidores na função de Auxiliar de Serviços Diversos e a alteração no valor mensal do contrato, devido à Convenção Coletiva de Trabalho, com efeitos retroativos. A Cláusula Sexta passa a dispor do seguinte modo:

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO – A partir da data de assinatura deste termo, o valor mensal será de R\$ 84.171,11 (oitenta e quatro reais e centos e setenta e um reais e onze centavos)

Data de Assinatura: 01 de Dezembro de 2011.

Assinam: Prof. Dr. FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor/UEMS - CONTRATANTE
Sra. TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES - CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 994 - AQ/11 – CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.

Processo Administrativo: 29/500183/2011.

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a EMPRESA ENZO VEÍCULOS LTDA.

Objeto: Fornecimento de 2 (dois) veículos de passeio, objetivando compor a frota de veículos oficiais da UEMS.

Valor: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.571.0032.2902-0000 PI PESQUISA, Elemento de Despesa: 344905200 no Item 344905248: UO 290.204, Fonte: 0245000000.

Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 1 (um) ano, a partir de sua assinatura.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 11.818/05.

Data de Assinatura: 05 de Janeiro de 2012.

Assinam: Prof. Dr. FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor - UEMS
Sr. CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ – CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 995 - AQ/11 – CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.

Processo Administrativo: 29/500183/2011.

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a EMPRESA CARGO VEÍCULOS LTDA.

Objeto: Fornecimento de veículo (caminhão), objetivando compor a frota de veículos oficiais da UEMS.

Valor: R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.571.0032.2902-0000 PI PESQUISA, Elemento de Despesa: 344905200 no Item 344905248: UO 290.204, Fonte: 0245000000.

Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 1 (um) ano, a partir de sua assinatura.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 11.818/05.

Data de Assinatura: 05 de Janeiro de 2012.

Assinam: Prof. Dr. FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor - UEMS
Sr. FRANCO MARQUEZ DE GODOY – CONTRATADA

Edital nº 01/2012- PROPP/ASSED/UAB-UEMS

PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL – PROFMAT/ UEMS

DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PROPP), da Assessoria em Educação a Distância da UEMS (ASSED), em conjunto com a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil na UEMS (UAB), no uso de suas atribuições legais e, ante a conclusão dos trabalhos da Comissão Acadêmica Nacional, publicada na página *internet* do PROFMAT, no dia 29 de dezembro de 2011 e considerando o Edital de abertura nº 03, de 06 de outubro de 2011 - PROFMAT, publicado na página *internet* PROFMAT (<http://www.profmatt-sbm.org.br>), torna público o presente Edital para a MATRÍCULA dos candidatos/as selecionados/as para o **Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), com 15 (quinze) vagas, sendo 12 vagas para professores da rede pública e 3 vagas para demanda social**, e ingresso no primeiro semestre letivo de 2012, observados os seguintes itens:

1. Relação dos Candidatos Aprovados

1.1. Candidatos classificados dentro do limite de 15 (quinze) vagas:

1.1.1. Vagas para professores da rede pública

CÓDIGO INSCRIÇÃO	NOME
2012-PROFMAT-436.0001-9	ALCIDES PERES JUNIOR
2012-PROFMAT-436.0009-4	BRUNA PATRICIA DE JESUS
2012-PROFMAT-436.0019-1	BRUNO EDUARDO PEREIRA
2012-PROFMAT-436.0006-0	ÉRICA MELISSA OTTERSACH
2012-PROFMAT-436.0043-4	FERNANDO LUIZ GONÇALVES
2012-PROFMAT-436.0022-1	JEAN VAZ DE ALMEIDA
2012-PROFMAT-436.0145-7	JOSÉ LUIS KARASEK
2012-PROFMAT-436.0134-1	MARCEL MESSIAS GONÇALVES
2012-PROFMAT-436.0099-0	NELSON NODIMATU
2012-PROFMAT-436.0084-1	RONAN FERNANDES DE ARRUDA
2012-PROFMAT-436.0111-2	TATIANE NOGUEIRA DA SILVA
2012-PROFMAT-436.0014-0	THIAGO DA SILVA NANTES

1.1.2 Vagas – Demanda social

CÓDIGO INSCRIÇÃO	NOME
2012-PROFMAT-436.0046-9	JOAB CAVALCANTE DA SILVA
2012-PROFMAT-436.0081-7	MARCELO MALDONADO CORRÊA
2012-PROFMAT-436.0065-5	PAULO NERES CARVALHO

2. Data, horário, local e documentos necessários para o ato de Matrícula:

2.1 Os candidatos classificados listados no subitem 1.1, deverão efetuar as matrículas pessoalmente ou por meio de procuração simples no período de **25 a 27 de janeiro de 2012, das 13:30 às 17:00**, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - **Unidade 2**, situado na Av. Weimar Gonçalves Torres, 2566, **piso superior**, Centro-Dourados, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4;
- original e fotocópia da Cédula de Identidade – RG;
- original e fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- original e fotocópia do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- original e fotocópia da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar;
- original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- original e fotocópia do histórico escolar da graduação;
- original e fotocópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação;
- contra-cheque (holerite) ou declaração da Secretária de Educação (estadual ou municipal) ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial) somente para os classificados na vaga de professor de rede pública;
- declaração do Diretor da escola, com firma reconhecida, “de que o professor encontra-se em exercício da docência de Matemática no ensino básico” somente para os classificados na vaga de professor de rede pública.

2.2. As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do documento original por meio de carimbo “confere com o original” contendo, além do nome desta Instituição, local para indicação da data, nome e assinatura do funcionário responsável pela matrícula.

2.3. O candidato classificado listado no subitem 1.1, que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar um dos documentos exigidos no subitem 2.1, alíneas “a” a “j”; perderá o direito à vaga.

3. Das vagas remanescentes

3.1. Ocorrendo vaga, em razão do disposto no subitem 2.3, serão convocados candidatos tantos quantos forem necessários para seu preenchimento, obedecido o limite de vagas, e a ordem de classificação e o disposto no subitem 2.2 do Edital nº 03, de 06 de outubro de 2011 Exame Nacional de Acesso para ingresso no PROFMAT, em edital a ser publicado no site do Programa: <http://www.uems.br/profmat> e na Imprensa Oficial MS, após o dia 30 de janeiro de 2011.

4. Das bolsas

4.1. De acordo com o Art. 2º da Portaria nº 289, de 21 de março de 2011 – Ministério da Educação, os professores que forem beneficiados com a Bolsa de Formação Continuada, assinarão com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, Termo de Compromisso assegurando continuar atuando, por um período não inferior a cinco anos após a diplomação, como Professor da Rede Pública, desenvolvendo além das atividades docentes, outros trabalhos em temas de interesse público, visando a melhoria da qualidade da Educação Básica nas escolas públicas a que estiverem vinculados.

4.2. A concessão de bolsas para professores da rede pública matriculados em cursos de Mestrado Profissional está regulamentada pela Portaria nº 289, de 21 de março de 2011 – Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União dia 22 de março de 2011, pág.14.

5. Disposições Gerais

5.1 O Programa de Pós-Graduação, Mestrado em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) é autorizado e recomendado pela CAPES/MEC. A titulação conferida pelo PROFMAT é de Mestre em Matemática, e o diploma expedido pela UEMS possui validade nacional.

5.2 O início das aulas será no dia 9 de março de 2012, na Assessoria de Educação à Distância, situada à Av. Weimar Gonçalves Torres nº 2566, Centro, Dourados-MS.

5.3 Outras informações poderão ser obtidas através do telefone: (67) 3902-2539 (período de 7:30 às 13:30), (67) 8100-8806 ou ainda pelo site <http://www.uems.br/profmat>

6. Casos Omissos

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Acadêmica Local do PROFMAT/UEMS.

Dourados, 6 de janeiro de 2012.

Profª Drª Carla Villamaina Centeno
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

TAE Me. Maria da Silva Peixoto
Assessora em Educação à Distância

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 08/11 AO CONTRATO Nº 655-PS/08 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA.

Processo Administrativo: 23/300753/2007

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a empresa GUATÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 3 (três) servidores na função de Manutenção, e a alteração no valor mensal do contrato devido a Convenção Coletiva de Trabalho, com efeitos retroativos. A Cláusula Sexta passa a dispor do seguinte modo:

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO – A partir da data de assinatura deste termo, o valor mensal será de R\$ 103.785,20 (cento e três mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

Data de Assinatura: 01 de Dezembro de 2011.

Assinam: Prof. Dr. FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor/UEMS - CONTRATANTE
Sra. TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES - CONTRATADA

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 3649

Despachos de 29 de dezembro de 2011

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 11/061184-5 L F Vargas Dias & Dias Filho Ltda, 11/065141-3 Dias & Macedo Ltda, 11/075809-9 Bonato & Seguro Ltda, 11/077083-8 Mahady Administração De Bens Próprios Ltda, 11/094132-2 R & R Clínica Veterinária E Pet Shop Ltda, 11/096617-1 Inéz Nogueira Porto, ALTERACAO: 11/057914-3 Holanda Engenharia Ltda Epp, 11/060740-6 Sultan Industria E Comercio De Artefatos Têxteis Ltda, 11/061161-6 N.R.C. Serviços De Intermediações Ltda, 11/061167-5 Glauce Trinca Batista & Cia Ltda, 11/061306-6 Pancote E Pancote Ltda, 11/061310-4 Js Empreendimentos Imobiliários Ltda, 11/062049-6 Queiroz & Barreto Ltda Me, 11/064367-4 Falkievicz & Niehues Ltda-Epp, 11/065140-5 Galeazzi & Marion Ltda Me, 11/065144-8 Paulino & Matheus Ltda - Me, 11/067898-2 Clínica De Olhos Ltda Me, 11/077073-0 Mini Mercado Taboado Ltda - Me, 11/077084-6 Tavares & Gomes Ltda Me, 11/080311-6 Add Representação Comercial Ltda Me, 11/085436-5 Primos Cozinha Industrial Ltda Me, 11/088727-1 Ss Sementes Ltda Me, 11/093928-0 H.S. Representação Comercial Ltda, 11/095839-0 Tartari & Pires Ltda, 11/096210-9 Data Rys Contabilidade E Informática Ltda, 11/096615-5 Gold Madeira E Material De Construção Ltda Me, 11/096616-3 Gold Madeira E Material De Construção Ltda Me, 11/097022-5 Vet Shop Representação De Sais Minerais E Produtos Agropecuários Ltda Me, 11/097042-0 Acta Contábil Ltda Me, 11/097248-1 Alfema Dois Mercantil Cirúrgica Ltda, 11/097300-3 Linares Comercio Importação Exportação De Produtos Para Panificação Ltda Epp, 11/097319-4 Caçambas Carandá Ltda Me, 11/097322-4 Marcon Alimentos Ltda, 11/097390-9 Lucilene Intermediações Imobiliárias Ltda Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 11/061147-0 West Beef Alimentos Ltda, 11/085417-9 Construtora Rio Brilhante Ltda, 11/095136-0 Panificadora E Conveniência Do Gaucho Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/066925-8 Penhas Juntas Administração E Participações Ltda, 11/097699-1 Elo Telecomunicações E Construções Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/062622-2 Andre Luiz B. Da Silva Ferreira, 11/064348-8 Pedro Henrique S C Miziara, 11/064350-0 Ozair J A Lacerda, 11/064352-6 Vitor P Campos, 11/064369-0 Anilton C Nogueira, 11/065881-7 Marly Ap.Astun Rodrigues, 11/066890-1 E M Batista, 11/077088-9 Word Net Comunicação Multimídia Ltda, 11/096399-7 Luis Alberto Gonzalez Sanchez, 11/097225-2 Aamg De Matos Funiliaria E Pintura, 11/097245-7 G S De Oliveira, 11/097593-6 J L Servo, ALTERACAO: 11/064368-2 J. R. L. Gonçalves Me, 11/065908-2 Sebastiao A. Oliveira - Me, 11/067900-8 C F De Avila Chaves Me, 11/077081-1 Valdesson Oliveira Campos-Me, 11/077085-4 Missao Kihara Nakamura - Me, 11/077087-0 Valdesson Oliveira Campos - Me, 11/085541-8 Luciana De Gois Santos Me, 11/085546-9 Rodolpho Echeverria Marques - Me, 11/085606-6 Sandra Regina Da Silva Fleck-Festas Me, 11/095744-0 Paulo Roberto Ferreira Koga 22667326172, 11/096397-0 Francisca Sandra De Jesus Quadros Me, 11/096613-9 Waldir Vila Da Rocha Me, 11/097023-3 Vicente Lopes Epp, 11/097821-8 F. A. Tlaes-Epp, 11/097822-6 F A Tlaes-Epp, 11/097824-2 Aparecido José Egidio Mussato Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/065910-4 Silmir Jose Strehl Me, 11/095911-6 Marlene Barbosa Camargo Alves Me, 11/097929-0 Jorge Charbel Berto Nasralla Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/065909-0 Osmael Miguel Lopes Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 11/096394-6 Evaldo Pavao Senger Epp, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/061307-4 Cooperativa De Transporte De Cargas Do Estado De Santa Catarina - CooperCarga, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/060739-2, 11/061305-8, 11/062671-0, 11/062676-1, 11/065145-6, 11/065901-5, 11/065902-3, 11/067902-4, 11/075797-1, 11/085648-1, 11/085649-0, 11/085650-3, 11/085651-1, 11/085652-0, 11/085654-6, 11/085656-2, 11/088666-6, 11/094846-7, 11/095862-4, 11/095863-2, 11/095932-9, 11/096393-8, 11/096398-9, 11/096871-9, 11/096872-7, 11/096918-9, 11/096919-7, 11/096920-0, 11/097349-6, 11/097353-4, 11/097380-1, 11/097397-6, 11/097401-8, 11/097519-7, 11/097553-7, 11/097587-1, 11/097825-0,

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Ata Número: 3650

Despachos de 30 de dezembro de 2011

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 11/067904-0 Real Centro Automotivo Ltda, 11/095932-9 Reginatto & Choairy Ltda, ALTERACAO: 11/062671-0 Fabian Da Cas Laval & Cia Ltda, 11/064365-8 Sol Factoring Fomento Comercial Ltda, 11/067902-4 Paranaíba Motos Ltda, 11/080314-0 Camargo & Alves Ltda Me, 11/085653-8 GJ Clinica Odontológica Ltda Me, 11/085661-9 Alves & Stralioetto Ltda Me, 11/085662-7 Cerealista Terra Santa Ltda Me, 11/094843-2 Rebrote Ltda - Me, 11/095338-0 Fazenda San Francisco Agro-Ecoturismo Ltda-Me, 11/095879-9 Jm Comércio De Bebidas Ltda Me, 11/096888-3 Jose Carlos Do Nascimento E Cia Ltda, 11/097126-4 J.S. Serviços E Transportes Ltda Me, 11/097304-6 Bruders Extintores E Equipamentos De Segurança Ltda Me, 11/097373-9 H & E Confeccoes Ltda Epp, 11/097384-4 Óptica Ver E Viver Ltda Me, 11/097387-9 Casa Das Cores Comércio De Tintas Ltda, 11/097388-7 Velutex Indústria E Comércio De Tintas Ltda, 11/097463-8 Deffenza Segurança Eletrônica Ltda Me, 11/097587-1 Barbosa & Queiroz Ltda, 11/097590-1 Sf Escoramentos Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 11/085656-2 Kupfer Equipamentos Telefonicos Ltda Me, 11/091935-1 Virgilio & Cia Ltda Me, 11/097176-0 Primapele Indústria E Serviço Ltda - Me, 11/097565-0 New West Comércio De Veículos Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 11/096393-8 Nishi E Nishi Ltda Epp, 11/096401-2 Brukancar Serviços Ltda Epp, 11/096402-0 Mf & K Cabelos Naturais Ltda Epp, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/064362-3 Patricia De Brito Paim, 11/065902-3 Marinez De Almeida Silva & Cia Ltda, 11/065905-8 Osmael Miguel Lopes & Cia Ltda, ALTERACAO: 11/061157-8 Vera Lucia De Araujo Me, 11/061177-2 Natal Soler Jurado Me, 11/064364-0 João Flávio Dos Santos E Santos Me, 11/065901-5 Marinez De Almeida Silva - Me, 11/065904-0 Osmael Miguel Lopes Me, 11/075258-9 Jose Goncalves Duarte Me, 11/075792-0 Genilson Zanini - Epp, 11/097830-7 Alexander De Oliveira Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/057871-6 Fernando Luis Viapiana 33825033104, 11/097282-1 Sonia Cristina Severo Me, MICROEMPRESA:

ENQUADRAMENTO: 11/080313-2 Alexandre Madureira E Souza Epp, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 11/061291-4 Denise Cristina Dos Santos Gualdi Epp, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/057788-4, 11/061094-6, 11/061170-5, 11/061311-2, 11/061315-5, 11/062678-8, 11/075755-6, 11/095616-8, 11/096216-8, 11/096349-0, 11/096350-4, 11/096701-1, 11/097242-2, 11/097375-5, 11/097378-0, 11/097462-0, 11/097551-0,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

RETIFICAÇÃO DA ATA 3640, de 16.12.2011

Retifica-se a Ata nº 3640, com despacho de 16/12/2011, publicada no D.O.E. nº. 8095, de 23/12/2011, pág. 36:
Onde constou: : EMPRESÁRIO: ALTERAÇÃO: 11/094847-5 Guilherme Victorino Me.

Constar: EMPRESÁRIO: ALTERAÇÃO: 11/094847-5 Guilherme Victorino Me.

RETIFICAÇÃO DA ATA 3644, de 22.12.2011

Retifica-se a Ata nº 3644, com despacho de 22/12/2011, publicada no D.O.E. nº. 8101, de 02/01/2012, pág.14:
Onde constou: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 11/095025-9 Barrinha Representações Comerciais Ltda.

Constar: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUIÇÃO/ CONTRATO: 11/095025-9 Barrinha Representação Comercial Ltda.

RETIFICAÇÃO DA ATA 3646, de 26.12.2011

Retifica-se a Ata nº 3646, com despacho de 26/12/2011, publicada no D.O.E. nº. 8101, de 02/01/2012, págs. 13 e 14:
Onde constou: EMPRESÁRIO: EXTINÇÃO/DISTRATO: 11/094127-6 Alicia Riquelme Escobar – Me .

Constar: EMPRESÁRIO: ALTERAÇÃO: 11/094127-6 Alicia Riquelme Escobar – Me .

Campo Grande (MS), 04 de janeiro de 2012

Nivaldo Domingos da Rocha
Secretário-Geral

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a repetição da licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL REPETIÇÃO DOS LOTES: 02, 03, 04, 11, 12, 13, 18, 20, 24, 28, 31, 32, 37, 38, 41, 42, 47, 49, 51, 52, 55, 59, 60 e 61.

PREGÃO PRESENCIAL: 093/2011

PROCESSO: 13/000.720/2011

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 19/01/2012, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de janeiro de 2012.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE TECIDOS HOSPITALARES E COBERTORES

PREGÃO PRESENCIAL: 090/2011

PROCESSO: 13/000.635/2011

Lote	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
01		7,50
02	COMPRACITA COMERCIAL LTDA	8,90
03		12,97
04	GIGANEWS COMERCIAL LTDA	12,00
05		13,96
06		13,96
07		36,85
08	COMPRACITA COMERCIAL LTDA	19,00
09		7,90
10		13,97
11		13,00
12	G. T. R. COMERCIAL LTDA - ME	28,00
13		13,30
14		13,10
16		13,20
17		13,50
18	COMPRACITA COMERCIAL LTDA	13,95
19		13,95
20		13,40
21		13,30
22		3,60

Campo Grande/MS, 05 de janeiro de 2012.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Republica-se o resultado da Licitação publicado no D.O.E. nº 8.104 de 05/01/2012, pág 08.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de adjudicado pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 153/2011

PROCESSO: 27/003.280/2011

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
15	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	608,40
18	EXPRESSA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	2.127,60
20		179,76
24		277,20
27		199,92
31		422,40
32	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	3.739,80
35		367,20
38		1.575,60
40		472,36
42		107,10

Lotes Desertos: 01 ao 14, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 33, 34, 36, 37, 39, 41 e 43 ao 49

Campo Grande, 05 de janeiro de 2012.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 152/2011

PROCESSO: 27/003.279/2011

PREGÃO FRACASSADO.

Campo Grande, 05 de janeiro de 2012.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DE MS- SED Homologa **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2011 SED – Processo 29/042.829/2011, Programa de Trabalho: 12.362.0021.2713.0000 - ND/ ITEM: 44905242 – FONTE: 0112130096 – PI: CONVM 017575 Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 pelos Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e nº 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de Banqueta alta para atender laboratórios científicos das 9 escolas do Ensino Médio Inovador, conforme Convênio n. 703638/2010. Empresa classificada com o primeiro menor preço: KFLEX COMERCIAL LTDA – ME, para o LOTE ÚNICO, no valor total de R\$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais).**

Campo Grande – MS, 03 de Janeiro de 2012.

Cheila Cristina Vendrami

Secretária de Estado de Educação em substituição /MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: 017/2011-CLO/AGESUL

Processo Nº: 19/101.400/2011

Objeto: AMPLIAÇÃO DE 01 BIBLIOTECA, 04 LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS, 01 LABORATÓRIO TECNOLÓGICO, 04 SALAS DE AULA E 02 BATERIAS DE SANITÁRIOS NA EE LINO VILACHÁ - FONTE FNDE, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS

Vencedora: KM ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 868.738,71 (OITOCENTOS E SESENTA E OITO MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 2 de Janeiro de 2012.

Concorrência Nº: 017/2011-CLO/AGESUL-Lt 03

Processo Nº: 19/101.402/2011

Objeto: REFORMA DO PRÉDIO, AMPLIAÇÃO DE 1 BIBLIOTECA, 4 LAB. CIENTÍFICOS, 1 LAB. TECNOLÓGICO, 4 SALAS DE AULA E 2 BATERIA DE SANITÁRIOS NA EE LINO VILACHÁ - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS

Vencedora: KM ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 193.796,57 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 2 de Janeiro de 2012.

Concorrência Nº: 017/2011-CLO/AGESUL-Lt 02

Processo Nº: 19/101.401/2011

Objeto: REFORMA DO PRÉDIO E ADAPTAÇÃO DE 01 SALA PARA LABORATÓRIO DE BIOLOGIA NA EE LINO VILACHÁ - FONTE FNDE

Vencedora: KM ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 479.501,24 (QUATROCIENTOS E SETENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 2 de Janeiro de 2012.

Concorrência Nº: 018/2011-CLO/AGESUL-Lt 01

Processo Nº: 19/101.601/2011

Objeto: AMPLIAÇÃO DE 04 SL. DE AULA, 01 BAT. DE SANITÁRIOS, 01 BIBLIOTECA, 05 LAB. CIENTÍFICOS, 02 LAB. TECNOLÓGICOS, 01 COZINHA E 01 REFEITÓRIO NA EE INDÍGENA DE EM YVY POTY - FONTE FNDE, NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS

Vencedora: LOMA ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 1.321.820,85 (UM MILHÃO TREZENTOS E VINTE E UM MIL

OITOCENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente

adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento

pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 5 de Janeiro de 2012.

Concorrência Nº: 018/2011-CLO/AGESUL-Lt 02

Processo Nº: 19/101.602/2011

Objeto: AMPLIAÇÃO DE 04 SL. DE AULA, 01 BAT. DE SANITÁRIOS, 01 BIBLIOTECA, 05 LAB. CIENTÍFICOS, 02 LAB. TECNOLÓGICOS, 01 COZINHA E 01 REFEITÓRIO NA EE INDÍGENA DE EM YVY POTY - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS

Vencedora: LOMA ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 179.217,54 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL DUZENTOS E DEZESSETE

REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente

adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento

pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 5 de Janeiro de 2012.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: 016/2011-CLO/AGESUL-Lt 01

Processo Nº: 19/101.607/2011

Objeto: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL-MS

Vencedora: CONSTRUBRAS CONSTRUTORA DO BRASIL LTDA

Valor Total: R\$ 6.049.502,40 (SEIS MILHÕES QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E

DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente

adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento

pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 5 de Janeiro de 2012.

Concorrência Nº: 016/2011-CLO/AGESUL-Lt 02

Processo Nº: 19/101.609/2011

Objeto: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - 2ª

ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Vencedora: CONSTRUBRAS CONSTRUTORA DO BRASIL LTDA

Valor Total: R\$ 6.17.689,21 (SEISCENTOS E DEZESSETE MIL SEISCENTOS E OITENTA E

NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente

adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento

pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 5 de Janeiro de 2012.

Tomada de Preços Nº: 070/2011-CLO/AGESUL

Processo Nº: 21/501.017/2011

Objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS

NECESSÁRIOS PARA O CONTROLE E ESTABILIZAÇÃO DE VOÇOROCAS NAS ÁREAS DE

INTERVENÇÃO REFRENTES AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0247.898-67/2007/ANA/

CAIXA

VENCEDORA: LICITAÇÃO DESERTA

CAMPO GRANDE, 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

Tomada de Preços Nº: 71/2011-CLO/AGESUL-LOTE 1

Processo Nº: 19/101.685/2011

Objeto: REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO COELHO - FONTE

FNDE, NO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

Vencedora: CONSENG CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 564.571,71 (QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E

SETENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente

adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento

pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 5 de Janeiro de 2012.

Tomada de Preços Nº: 71/2011-CLO/AGESUL-LOTE 2

Processo Nº: 19/101.686/2011

Objeto: AMPLIAÇÃO DE 05 LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS NA ESCOLA ESTADUAL

ANTÔNIO COELHO - FONTE FNDE, NO MUNICÍPIO E ALVORADA DO SUL/MS

Vencedora: CONSENG CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 435.839,10 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS E

TRINTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente

adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento

pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 5 de Janeiro de 2012.

Tomada de Preços Nº: 71/2011-CLO/AGESUL-LOTE 3

Processo Nº: 19/101.687/2011

Objeto: REFORMA DO PRÉDIO E AMPLIAÇÃO DE 05 LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS NA

ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO COELHO - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA

DO SUL

Vencedora: CONSENG CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 158.682,96 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL SEISCENTOS E OITENTA

E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente

adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento

pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 5 de Janeiro de 2012.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR

Coordenadoria de Licitação de Obras Agesul

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 039/2011 - IAGRO, objetivando a aquisição de microcomputadores, para a seguinte empresa: **ARTE VÍDEO LTDA**, para o lote único no valor total de R\$ 318.082,00 (Trezentos e dezoito mil e oitenta e dois reais), conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 8.101, de 2 de janeiro de 2012 e, nos termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº21/201.732/2011).

Campo Grande, 5 de janeiro de 2012.

Félix Rebouças da Silva Castro,
Diretor-Presidente interino/IAGRO

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

PUBLICAÇÃO DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS - S/A - SANESUL CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

EMPRESA	OBJETO	PROC.	VALOR
ANTONIO CARLOS ROLIM DA SILVA-ME	Contratação de empresa para prestar serviços de recarga de extintores nas unidades GESUD-JAR.	0 0 . 5 9 5 / 2 0 1 1 / GESUDJAR/SANESUL	R\$ 759,00

PUBLICAÇÃO DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS - S/A - SANESUL CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

EMPRESA	OBJETO	PROC.	VALOR
H O P E R A Ç Õ E S CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SANEAMENTO LTDA.	Contração de instituição para realizar pesquisa salarial.	0 0 . 1 9 5 / 2 0 1 1 / DAF/SANESUL	R\$ 1.456,00

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa e parecer jurídico contido nos autos e nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto n. 11.393/2003, observadas suas alterações posteriores.

Processo nº 09/500.118/2011

Partes: Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul e Beta e Luz Comercial Ltda.

Objeto: Aquisição de lâmpadas EGT, DXW e FCM.

Amparo Legal: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 4.420,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais).

Classificação Orçamentária: Nat. Despesa 339030 – UGR 90203 - FONTE 0100000000 – PT 13392001821110000 – PROGRAMATVE

Campo Grande (MS), 28 de dezembro de 2011.

Mariângela Yule de Queiroz
Diretora-Presidente
FERTEL-MS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no inc. X do artigo 24, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente a locação do imóvel residencial localizado na Rua Antônio João 149, centro, Corumbá-MS, para atender as instalações da Unidade Regional do IMASUL em Corumbá-MS, conforme Parecer e Justificativa constantes no Processo nº 23.109.315/2011, no valor mensal estimado de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) em favor de Larissa dos Santos Gomes, CPF 001.305.091-59.

Campo Grande-MS, 02 de Janeiro de 2012.

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes

Diretor-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 3, DE 4 DE JANEIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SANIA ROSÁRIO DE ARAÚJO SOUZA, prontuário n. 15100611, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 3.864 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/003674/2011):

I – 353 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 156 dias, prestados a Porto Seguro Imóveis Ltda., como Recepcionista, no período de 1º de janeiro de 1990 a 6 de junho de 1990;

b) 197 dias, prestados a Colo & Colo Ltda., como Recepcionista, no período de 27 de junho de 1990 a 13 de janeiro de 1991.

II – 3.511 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, observado o art. 33 da Constituição Estadual, sendo:

a) 699 dias, prestados à SSP Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, como Assistente de Administração, no período de 1º de julho de 1992 a 30 de maio de 1994;

b) 365 dias, prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, como Assistente de Administração, no período de 31 de maio de 1994 a 31 de maio de 1995;

c) 2.447 dias, prestados ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul Rosa Pedrossian, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 20 de dezembro de 1998 a 31 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 13, DE 4 DE JANEIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a averbação de tempo de contribuição autorizada à servidora HELENA DE FÁTIMA BROCHETTO KELERMAM, prontuário n. 6646262, ocupante do cargo de Professora, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Portaria "P" SRHP, n. 501, de 10 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6.764, de 11 de julho de 2006, a pedido da servidora (Processo n. 29/033488/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 14, DE 4 DE JANEIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JORGE FÁBIO GODOES PEREIRA, prontuário n. 8773281, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, no total de 425 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/708231/2010):

I – 274 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 82, inciso II da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 187 dias, prestados à Silvia Helena de Souza Chalub – ME, como Atendente de Vídeo Locadora, no período de 1ª de dezembro de 2004 a 7 de junho de 2005;

b) 87 dias, prestados a Cactus – Locação de Mão de Obra Ltda., como Carteiro, no período de 24 de outubro de 2005 a 20 de janeiro de 2006.

II - 151 dias, prestados ao Ministério da Defesa Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 1ª de março de 2002 a 31 de julho de 2002, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 82, inciso IV da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 15, DE 4 DE JANEIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora BARTOLA ANASTÁCIO, prontuário n. 4672941, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 309 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Anastácio/MS, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/012545/2011):

a) 275 dias, no período de 1ª de abril de 1986 a 31 de dezembro de 1986;

b) 34 dias, no período de 1ª de janeiro de 1987 a 3 de fevereiro de 1987.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 16, DE 4 DE JANEIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LEONICE GLÓRIA VIEIRA DA SILVA, prontuário n. 5230891, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 680 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Jateí/MS, como Telefonista, no período de 16 de fevereiro de 1987 a 31 de dezembro de 1988, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/039728/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 17, DE 4 DE JANEIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ELCIO RODRIGUES DE SOUZA, prontuário n. 8732091, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 520 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Eldorado do Estado de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 1ª de setembro de 1989 a 3 de fevereiro de 1991, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/201170/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 18, DE 4 DE JANEIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SANDRA REGINA FONTANA, prontuário n. 7390651, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.953 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/038844/2011):

a) 282 dias, prestados à Associação Beneficente de Campo Grande, como Atendente de Enfermagem, no período de 1ª de abril de 1982 a 7 de janeiro de 1983;

b) 1.671 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 922 dias, no período de 1ª de agosto de 1984 a 8 de fevereiro de 1987;

- 25 dias, no período de 11 de julho de 1987 a 4 de agosto de 1987;

- 79 dias, no período de 19 de dezembro de 1987 a 6 de março de 1988;

- 250 dias, no período de 24 de dezembro de 1988 a 30 de agosto de 1989;

- 395 dias, no período de 1ª de novembro de 1998 a 30 de novembro de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 19, DE 4 DE JANEIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EVELISE RODRIGUES DOS SANTOS, prontuário n. 8430081, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 548 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/201306/2011):

a) 60 dias, prestados à Fatisul Indústria e Comércio de Óleos Vegetais Ltda., como Auxiliar de Pessoal, no período de 13 de fevereiro de 1992 a 12 de abril de 1992;

b) 488 dias, prestados à Douradiesel S/A., como Auxiliar de Escritório, no período 14 de maio de 1993 a 16 de setembro de 1994.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 20, DE 4 DE JANEIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IRACI PEREIRA OJEDA, prontuário n. 2977551, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 862 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/038179/2011):

a) 109 dias, prestados à Makro Atacadista S/A., como Auxiliar de RM, no período de 14 de outubro de 1975 a 30 de janeiro de 1976;

b) 233 dias, prestados ao Itaú Unibanco S/A., como Escriturária, no período de 14 de maio de 1976 a 6 de janeiro de 1977;

c) 190 dias, prestados à Semanal Seleção de Mão de Obra Temporária Ltda., como Kardexista, no período de 24 de janeiro de 1977 a 1ª de agosto de 1977;

d) 330 dias, prestados à Carfab Veículos Ltda. - EPP, como Kardexista, no período de 1ª de março de 1978 a 24 de janeiro de 1979.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 21, DE 4 DE JANEIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SIMEI SILVA NETO, prontuário n. 8666441, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na Secretaria de Estado de Gestão de Recurso Humanos, no total de 1.272 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 47/000392/2011):

I – 840 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 60 dias, prestados a Laticínios Camby Ltda., como Secretária, no período de 24 de agosto de 1999 a 22 de outubro de 1999;

b) 256 dias, prestados a Albatroz Atacado de Gêneros Alimentícios Ltda., como Operadora de Caixa, no período de 21 de março de 2000 a 1ª de dezembro de 2000;

c) 468 dias, prestados à Évora Comercial de Gêneros Alimentícios S/A., como Operadora de Caixa, no período de 2 de dezembro de 2000 a 14 de março de 2002;

d) 45 dias, prestados ao Supermercado Big Bom Ltda., como Serviços Gerais, no período de 20 de março de 2003 a 3 de maio de 2003;

e) 11 dias, prestados à Cintia Cristina Manzatto Rotta Oliveira, como

Demonstradora, no período de 1º de abril de 2004 a 11 de abril de 2004.

II - 227 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art.82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, observado o art. 33 da Constituição Estadual, sendo:

- a) 19 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, no período de 22 de junho de 2004 a 10 de julho de 2004;
- b) 37 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul, como Professora, no período de 26 de julho de 2004 a 31 de agosto de 2004;
- c) 22 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul, como Professora, no período de 16 de novembro de 2004 a 7 de dezembro de 2004;
- d) 149 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul, como Professora, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005.

III - 205 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art.82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 29 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Dourados/MS, como Professora, no período de 18 de outubro de 2004 a 15 de novembro de 2004;
- b) 176 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Dourados/MS, como Professora, no período de 9 de julho de 2005 a 31 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 22, DE 4 DE JANEIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA DE ARAUJO GONÇALVES, prontuário n. 5004022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.989 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/037945/2011):

- a) 742 dias, prestados à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, como Servente, no período de 1º de janeiro de 1974 a 12 de janeiro de 1976;
- b) 333 dias, prestados à Diocese de Campo Grande, como Zeladora, no período de 2 de fevereiro de 1976 a 31 de dezembro de 1976;
- c) 759 dias, prestados à Isabel Vargas de Camargo - ME, como Perfuradora, no período de 1º de setembro de 1982 a 29 de setembro de 1984;
- d) 1.155 dias, prestados a Miguel Evaristo V. Sirugi ME, como Perfuradora, no período de 1º de novembro de 1984 a 31 de dezembro de 1987.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 23, DE 4 DE JANEIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA DE ARAUJO GONÇALVES, prontuário n. 5004021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.036 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Glória de Dourados de Mato Grosso do Sul, como Professora Primária, no período de 1º de março de 1978 a 31 de dezembro de 1980, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/037945/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SEGP, de 1º de dezembro de 2000, publicada no Diário Oficial n. 5.399, de 4 de dezembro de 2000, que autorizou a averbação de tempo de serviço da servidora JANICE VIANA COITINHO, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila, tornando sem efeito o apostilamento publicado no Diário Oficial n. 8.080, de 2 de dezembro de 2011, à página 19 (Processo n.13/037793/2000):

ONDE CONSTA:

"Prontuário n. 1057912:

a) 1.077 (mil e setenta e sete) dias correspondentes ao período de 1º de maio de 1987 a 22 de abril de 1990, prestados à Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS, na função de Professora;

b) 964 (novecentos e sessenta e quatro) dias correspondentes ao período de 22 de dezembro de 1990 a 31 de julho de 1993, prestados a Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS, função de Professora.

PASSE A CONSTAR:

"a) 2.041 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS, como Professora, sendo:
Prontuário 1057911:

- 276 dias, no período de 1º de maio de 1987 a 31 de janeiro de 1988;

- 591 dias, no período de 9 de setembro de 1988 a 22 de abril de 1990.

Prontuário 1057912:

- 221 dias, no período de 1º de fevereiro de 1988 a 8 de setembro de 1988;

- 953 dias, no período 22 de dezembro de 1990 a 31 de julho de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JANEIRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Portaria "P" SRHP n. 1.039, de 28 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6.878, de 29 de dezembro de 2006, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora HELENA DE FÁTIMA BROCHETTO KELERMAM, prontuário n. 6646261, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/033488/2011):

ONDE CONSTA:

"...prontuário 6646261..."

PASSE A CONSTAR:

"...prontuário 6646262..."

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Incorporação de vantagem

Situação: Da ativa

Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
38564961	Balbina Mirna de Souza Lima	Advogado	IMASUL	23/100969/09

DECISÃO: Defiro, parcialmente, o pedido de retificação do valor da incorporação, sob rubrica 87, consoante despacho da Diretoria-Geral de Gestão de Recursos Humanos desta Secretaria exarado às fls. 117.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO/SEMAC "P" nº 001, de 04 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor **SEBASTIÃO BARBOSA PINTO**, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, prontuário 38543611, na sua ausência e nos seus impedimentos à servidora **RAMONA QUEIROZ DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, prontuário 8065441, para exercerem a função de Ordenador e Ordenador Federal no SISTEMA GESTOR DE DIÁRIAS ESTADUAIS E FEDERAIS-SGDEF nos termos do Decreto nº 13.329, de 22 de dezembro de 2011.

Campo Grande,

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Secretário de Estado de Meio Ambiente,
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" Nº. 001/12/CGP/SEJUSP/MS, DE 05 DE JANEIRO DE 2012.

A COORDENADORA-GERAL ADJUNTA

DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas no Parágrafo único do art. 25 da Lei Complementar nº. 114/2005 e, Parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

RESOLVE:

Lotar, os servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Grupo Polícia Civil, Cargo Agente de Polícia Científica, para exercerem suas funções de **Agente de Polícia Científica** em unidades vinculadas à Coordenadoria-Geral de Perícias, conforme especificado na tabela desta Portaria, nos termos do artigo 69,§ 1º da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo Nº31/400246/2011).

Matrícula	Nome	Unidade de Lotação	Data da Lotação
973440-1	Anderson Antonio de Carvalho	DAUR/URPI/AQUIDAUANA	12/12/11
973360-1	Juliane Coelho de Souza	DAUR/URPI/DOURADOS	16/12/11
973378-1	Rômulo Augusto Duarte (sub judice)	ICHM/CG/MS	16/12/11
973351-1	Fabiano Honorato Lira Martins (sub judice)	DAUR/URPI/PARANAÍBA	16/12/11

Campo Grande, 05 de janeiro de 2012

MARIA EDNA TOMASSINI PLEUTIN
PERITA CRIMINAL
COORDENADOR-GERAL ADJUNTA DE PERÍCIAS

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por conter incorreção no original, publicado no D.O. nº 8.099 de 29 de dezembro de 2011 pág. 48 a 50.

PORTARIA "P" IAGRO Nº 0261 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Credenciar os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, de acordo com Instrução Normativa nº 18 de 18 de julho de 2006, a emitir Guia de Trânsito Animal (GTA) nos municípios discriminados (Processo nº 21/201 915/2011)

REGIONAL AMAMBAI

PRONT./SERVIDOR	ESPÉCIE ANIMAL (a)	MUNICÍPIO (b)
9241561 - Ramona Elida Lopes Cabral	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Todos os escritórios da Reg. Amambaí
8923271 - Denis Agüero Nascimento	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Todos os escritórios da Reg. Amambaí
8792581 - Evaldo Caldeira Monteiro	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Todos os escritórios da Reg. Amambaí
8765851 - Cassiano Lima Maidana	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Todos os escritórios da Reg. Amambaí
8765501 - Wagner Fernandes de Lima	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Todos os escritórios da Reg. Amambaí
8778831 - Moacir Pereira da Silva	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Todos os escritórios da Reg. Amambaí
8767801 - Adilson Otílio da Silveira	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Todos os escritórios da Reg. Amambaí
8174191 - Anselmo A. Dorneles Rodrigues	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Todos os escritórios da Reg. Amambaí

REGIONAL AQUIDAUANA

PRONT./SERVIDOR	ESPÉCIE ANIMAL (a)	MUNICÍPIO (b)
9241721 - Alelis Fernanda F. Luiz	Bovinos - Bubalinos Equídeos/Ovinos	Aquidauana
34597551 - Benedito Paulino da Cunha	Bovinos - Bubalinos Equídeos/Ovinos	Aquidauana
34532191 - Zaida Martins Duarte	Bovinos - Bubalinos Equídeos/Ovinos	Aquidauana
9366854 - Elizene Costa Brites	Bovinos/Equídeos	Aquidauana
8785021 - Sandro Luiz de Freitas Jr	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Todos os escritórios da Reg. Aquidauana
15160351 - Odálcio Santos da Maia	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Todos os escritórios da Reg. Aquidauana
34643181 - Alex Fausto N Cano	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Todos os escritórios da Reg. Aquidauana
34643001 - Glauco da Silva Franzão	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Miranda
8783241 - Ivaldo Cristian F. Santos	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Miranda
34531381 - Maria de Fátima Arruda	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Miranda
34637961 - José Emidio de A. Soares	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Anastácio
8767471 - Reginaldo Aparecido V. Constantino	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Anastácio
8205711 - Agnaldo das Neves Gregório	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Anastácio
8783081 - Nelson Nani	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Corumbá/Ladario
34642961 - Jucimara Barbosa de Souza	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Corumbá/Ladário
9241801 - Ione Rosa do Nascimento	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Corumbá/Ladario
8766311 - Renato Sérgio de C. Arce	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Aquidauana

REGIONAL COSTA RICA

PRONT./SERVIDOR	ESPÉCIE ANIMAL (a)	MUNICÍPIO (b)
8284083 - Lilian José dos Santos	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Paranaíba
34642291 - Agostinho Padovani P. da Cunha	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Paranaíba
8973701 - Simone Nunes Menezes	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Figueirão
34520771 - José Agilson L. Borges	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Todos os escritórios da Reg. Costa Rica
34533241 - Luiz Carlos Garcia	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Todos os escritórios da Reg. Costa Rica
34529131 - João Geová Paulino	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Todos os escritórios da Reg. Costa Rica
8973101 - Aires Amaral Campos	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Costa Rica e Paraíso

34518521 - Clemilda Ribeiro da S. Paes	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Costa Rica/Paraíso
9174431 - Francisco Ermelindo Gehm	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Costa Rica/ Paraíso/ Chapadão Sul
1500635 - Jacimar Rodrigues Ferreira	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Costa Rica/ Paraíso/ Chapadão Sul
8927691 - Patrícia Rita G. Maciel	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Costa Rica/Paraíso
3462101 - Francisco Elias F. Neto	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Chapadão do Sul

REGIONAL DOURADOS

PRONT./SERVIDOR	ESPÉCIE ANIMAL (a)	MUNICÍPIO (b)
9174001 - Alcebiades Vasconcelos Froes	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Dourados
34544101 - Elhane A. Viana de Matos	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Todos os escritórios da Reg. Dourados
34640751 - José Antonio G. Bom	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Todos os escritórios da Reg. Dourados
34542401 - Jane Maria Silva L. Gordin	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Dourados
34551491 - Janete Costa C. Paulino	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Todos os escritórios da Reg. Dourados
34544791 - Moacir Stroppa	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Todos os escritórios da Reg. Dourados
8718341 - Osmar Dantas	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Dourados
8767391 - Rafael Olegário Marques	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Dourados
9236561 - Wagner Souza Goulart	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Dourados
34557421 - Wanilton Carvalho Paulino	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Todos os escritórios da Reg. Dourados
8778321 - Elisângela Rodrigues M. Rios	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Glória Dourados/Dedodópolis/Jatei/Vicentina
8778751 - Lazaro Rosa Pacheco	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Maracaju
9236641 - Juner da Silva Costa	Bovinos/Bubalino/Peixe e Suínos	Itaporã/Douradina
8210711 - Isnard Ferreira de Carvalho	Bovinos/Bubalino/Peixe e Suínos	Itaporã/Douradina
34638501 - Ana Paula Costa de Souza	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Fátima do Sul
34529031 - Adauto Venâncio Mazotte	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Fátima do Sul
34519331 - Aparecido Dilson Mendes	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Fátima do Sul
8792401 - Paulo Antonio Cruz Rodrigues	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Vicentina/Fátima do Sul/Jatei/Glória de Dourados/Dourados
9363161 - Reginaldo Marques de Souza	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Vicentina/Fátima do Sul/Jatei/Glória de Dourados/Dourados

REGIONAL COXIM

PRONT./SERVIDOR	ESPÉCIE ANIMAL (a)	MUNICÍPIO (b)
34635831 - Rodrigo Bonfim da C. Bandeira	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Coxim/Sonora
34541342 - Antonio Valdir Barreto	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Coxim/Sonora
34574191 - Mirian Lina de Paula Pinto	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Coxim/Sonora
34507671 - Rosimare P. Vieira	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Pedro Gomes
34539441 - Francisco A. Souza	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Pedro Gomes
34636211 - Débora Jesus de Arruda	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	São Gabriel do Oeste/Rio Negro
34636051 - Cássia Teixeira	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Sonora
34515851 - Gilmar D. Ferreira	Bovina - Bubalina	Rio Negro
8798431 - Everton Paes Rezende	Bovina - Bubalina	Rio Negro
34522801 - Maria José Gonçalves	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Rio Verde
34505111 - José Álvares Galvão	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Rio Verde

REGIONAL NAVIRAI

PRONT./SERVIDOR	ESPÉCIE ANIMAL (a)	MUNICÍPIO (b)
34548861 - Wilson Donizete do Nascimento	Bovinos - Equídeos	Caarapó

34512081 - Alcebiades Biazussi	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Eldorado
34634431 - Flávio José S. Neto	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Eldorado
9361381 - Sílvia Andrea de C. Vain	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Eldorado
34634511 - Marcio Euzébio G. Ferreira	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Iguatemi
8784991 - Rosália Martinez	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Iguatemi
34634601 - Marcel Francisco da Silva	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Itaquirai
34598701 - Onésimo Paganotti	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Itaquirai
9375681 - Fabrício A. Gonçalves	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Japorã
34554081 - Paulo Roberto Fernandes	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Japorã
34571171 - Antonio C. Sobrinho	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Juti
9358241 - Renato Lourenço da Silva	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Juti
8778241 - Airton Carlos Prates	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Juti
34533831 - Carlos Alberto G. Serra	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Navirai
34538981 - Edson Ensina	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Navirai
34536341 - Maria José Alves da Rocha	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Navirai
34511001 - Moyses Balduino	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Navirai
30538141 - Sandra Maria X. de Matos	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Navirai
8789521 - Marcos Nerci Cassol	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Itaquirai

REGIONAL DE JARDIM

PRONT./SERVIDOR	ESPÉCIE ANIMAL (a)	MUNICÍPIO (b)
8976711 - Wuelington Duarte Nascimento	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Guia Lopes da Laguna
34642881 - Fabiano Muller	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Bonito
9108051 - Marcela Barros de Q. Vargas	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Bonito
34602741 - Marcio Luiz T. Bernardo	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Bonito
34638421 - Paulo Rogério Becaletto	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Bonito
34539361 - Francisco V. Vital	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Bonito
34545681 - Ana Rosa A. de Deus	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Nioaque
9203631 - Sergio Luiz Gilioli	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Nioaque

REGIONAL DE TRÊS LAGOAS

PRONT./SERVIDOR	ESPÉCIE ANIMAL (a)	MUNICÍPIO (b)
9384241 - Gislaine Ferreira da Silva - Água Clara	TODAS	Todos os municípios da Regional de Três Lagoas
9580853 - Umbelina Benedita de Faria - Aparecida do Taboado	TODAS	Todos os municípios da Regional de Três Lagoas
34553941 - Aloísio Vasconcelos Aragão - Bataguassu	TODAS	Todos os municípios da Regional de Três Lagoas
34521401 - Luiz Rodrigues Primo - Bataguassu	TODAS	Todos os municípios da Regional de Três Lagoas

34542661 - Nilza Barreto - Bataguassu	TODAS	Todos os municípios da Regional de Três Lagoas
595 830 021 - 00 - Anderson Rodrigues Ferreira - Brasilândia	TODAS	Todos os municípios da Regional de Três Lagoas
237 248 201 -78 - Elizete Aparecida Rodrigues Constantino - Brasilândia	TODAS	Todos os municípios da Regional de Três Lagoas
34522041 - Osvaldo Martins Faustino - Brasilândia	TODAS	Todos os municípios da Regional de Três Lagoas
34584311 - Antônio Galvão Portela - Santa Rita do Pardo	TODAS	Todos os municípios da Regional de Três Lagoas
36518601 - Idália Rosa dos Santos - Selvíria	TODAS	Todos os municípios da Regional de Três Lagoas
34524091 - José Alves Fermino Neto - Selvíria	TODAS	Todos os municípios da Regional de Três Lagoas
34536001 - Maurício Pires Rosas - Três Lagoas	TODAS	Todos os municípios da Regional de Três Lagoas
34537661 - José Patrocínio - Três Lagoas	TODAS	Todos os municípios da Regional de Três Lagoas
34504901 - Adriano Rodrigues Brandão - Três Lagoas	TODAS	Todos os municípios da Regional de Três Lagoas
8206361 - Jucelei Ferreira C. do Carmo - Três Lagoas	TODAS	Todos os municípios da Regional de Três Lagoas
34516071 - Walto Rodrigues de Freitas - Três Lagoas	TODAS	Todos os municípios da Regional de Três Lagoas

REGIONAL NOVA ANDRANDINA

PRONT./SERVIDOR	ESPÉCIE ANIMAL (a)	MUNICÍPIO (b)
34640161 - Antonio Elias Moraes	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Nova Andradina
8768101 - Givaldo Barros	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Nova Andradina
8764961 - Evandro Vidoto Vresk	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Batayporã
34535451 - Dagoberto Mustafá	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Batayporã
8766071 - Kézia Cristina de S. Pinheiro	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Taquarussu
15007081 - Ramon Carlos C. Ribeiro	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Novo Horizonte
34650801 - José Vitor Roseno da Silva	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Novo Horizonte
34572491 - Paulo Sergio de Oliveira	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Angélica
8206101 - Eder Aparecido Farias	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Angélica
34567301 - Mirandina C. da Silva	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Anaurilandia

REGIONAL PONTA PORÃ

PRONT./SERVIDOR	ESPÉCIE ANIMAL (a)	MUNICÍPIO (b)
34509371 - Asturio Silva Rodrigues	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Antonio João
34640081 - Sandro Assis L. de Almeida	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Antonio João
34639741 - Adriano Balduino de Lima	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Antonio João
9184231 - Jhony Edson Gutierrez	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Caracol/Porto Murtinho/Bela Vista
34638931 - Marcos Rodrigues da Silva	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Ponta Porã
8213221 - Cesar Franco Icassati	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Ponta Porã
8785961 - Carlos G. Fernandes	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Bela Vista/Caracol
8794521 - Flávio da Silva Leite	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Bela Vista/Caracol
34638851 - João Augusto Pussi	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Bela Vista/Caracol

34638001 - Marcos S. Rocha	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Bela Vista/Caracol
34645201 - Antonio Pedro P. de Melo	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Bela Vista/Caracol

Campo Grande-MS, 27 de dezembro de 2011.

Félix Rebouças da Silva Castro

Diretor-Presidente em exercício

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 001/12 DE 03 DE JANEIRO DE 2012

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANTONIO MESSIAS BARBOSA**, prontuário 9297781, ocupante do cargo de Técnico Assistente de Regulação Junior, Código 20288, lotado na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - **AGEPAN**, 22 (vinte e dois) dias, de Licença Para Tratamento em Pessoa da Família, conforme laudo da Junta Médica, no período de **28.11.2011 à 19.12.2011**, com fundamento no artigo 146, da Lei nº 1.102 de 10 outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Adicional por Tempo de Serviço a servidora a seguir relacionada, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no percentual e a partir da data mencionada, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102/90, com redação dada pelo artigo 4º da Lei 2.157 de 26.10.2000.

Nome Prontuário	Função Código Processo	Quinquênio Aquisitivo	Percentual Tempo de Serv. a partir de
Elia Custodio Nogueira	Agente de Serviços Socioorganizacionais 46055	16/09/2006 A	Mais 5% 20 anos
5326221	21/000192/2001	14/09/2011	15/09/2011

CAMPO GRANDE-MS, 04 de janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR Irene Leite Rodrigues, Prontuário n. 36863881, ocupante do cargo de Advogado, Jô Ramalho de Sousa, Prontuário n. 36887201, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Rural e Aristóteles Ferreira Junior ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para apurar os fatos processo constantes no n. 21/501699/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente
AGRAER

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P"/IAGRO Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria "P" IAGRO Nº 0243 de 07 de dezembro de 2011, publicada no D.O. nº 8.086 de 12/12/2011, pág. 33, que designou a servidora, **Valdinéa Martinez Coelho** prontuário 34521881, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Processo III, CGA 3 no município de Juti/MS, ...

Campo Grande - MS, 05 de janeiro de 2012.

Félix Rebouças da Silva Castro
Diretor - Presidente em exercício

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P" FUNSAU nº 340, de 12 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 8.091, de 19 de dezembro de 2011, à página 19, na parte que concedeu 120 (Cento e Vinte) dias de Licença Saúde do Servidor, a servidora **ARIADNA PEREIRA MUNIZ**, prontuário nº 15020501, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe B, código 94110, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de MS, por ter sido concedido em indevidamente.

Mauro Roberto Gonçalves Marcusso
Diretor Presidente em Substituição
FUNSAU/MS

PORTARIA "P" FUNSAU nº002, de 04 de JANEIRO de 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Portaria "P" FUNSAU nº 341, de 12 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 8.091, página 19, de 19 de dezembro de 2011, que concedeu 120 dias Licença Maternidade, de forma que:

Onde constou: Portaria "P" FUNSAU Nº 341, de 12 de dezembro de 2011.

Matrícula Nome	Cargo Código	Período		Nº Dias
		Início	Fim	
15668811 Emmanuella Nunes da Costa	MEDICO 24HS 94144	27/10/11	23/02/12	120
15040021 Emmanuella Nunes da Costa	MEDICO 36HS 94150	27/10/11	23/02/12	120

Passe a constar: Portaria "P" FUNSAU Nº 341, de 12 de dezembro de 2011.

Matrícula Nome	Cargo Código	Período		Nº Dias
		Início	Fim	
15668811 Emmanuella Nunes da Costa	MEDICO 24HS 94144	13/11/11	11/03/12	120
15040021 Emmanuella Nunes da Costa	MEDICO 36HS 94150	13/11/11	11/03/12	120

Mauro Roberto Gonçalves Marcusso
Diretor Presidente em Substituição
FUNSAU/MS

PORTARIA/FUNSAU "P" N.º 003 de 04 de JANEIRO de 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE - FUNSAU** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora abaixo relacionada no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

Anexo único da Portaria/FUNSAU "P" n.º 003 de 04 de janeiro de 2012.

Matrícula	Nome	Cargo	Período		N.º dias	JM
			Início	Fim		
15020501	Ariadna Pereira Muniz	Aux.enf	22/10/11	18/02/12	120	CG

Campo Grande-MS, 04 de janeiro de 2012.

Mauro Roberto Gonçalves Marcusso
Diretor Presidente em Substituição
FUNSAU/MS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 001, DE 4 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Delegar competência à servidora Vilma da Costa Silva, prontuário nº 9092891, para desempenhar a função de Ordenadora junto ao Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais - SGDEF, no âmbito do Instituto de Meio Ambiente de MS, com validade a contar de 2 de janeiro de 2012; e nos seus impedimentos a servidora Odete Soares de Oliveira, prontuário nº 38599911.

CAMPO GRANDE, 4 DE JANEIRO DE 2012.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 132/2011
TOMADA DE PREÇO N.º 08/2011**

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2011**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para **a Execução de Obra – Construção do Centro de Especialidade Odontológica**, com área prevista de edificação de 142,92 metros quadrados.

A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 7h30min do dia 24 de janeiro de 2012, com audiência inicial para abertura dos envelopes, prevista para as 8 horas, desta mesma data, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 4 de janeiro de 2012.

ANDRÉ ALVES FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes - MS através da CPL torna público para conhecimento geral. O resultado da TOMADA DE PREÇO Nº 028/11 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442/2011. OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão truck caçamba/basculante. Convênio Funasa nº 0030/2010. VENCEDORA: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. VALOR: R\$ 205.000,00.

Bandeirantes - MS, 15 de Dezembro de 2011.

SOLANGE ÂNGELA MOREIRA - Presidente da C.P.L

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo abaixo: PROCESSO nº 442/2011, modalidade Tomada de Preço nº 028/11. OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão truck caçamba/basculante. Convênio Funasa nº 0030/2010. Menor Preço: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA., perfazendo o valor total de R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais). Adjudico e Homologo o resultado proferido pela C.P.L ao Processo nº 442/2011. Bandeirantes-MS, 15 de Dezembro de 2011. FLÁVIO ADREANO GOMES – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2011

PROCESSO Nº 442/2011 - TOMADA DE PREÇO Nº 028/2011. PARTES: Prefeitura Municipal de Bandeirantes e KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão truck caçamba/basculante. Convênio Funasa nº 0030/2010. VIGÊNCIA: Terá início na data de sua assinatura e vigorará até a vigência da garantia do Caminhão. DOTAÇÃO: 26.782.0019-1.021 - 44.90.52.00 - Aquisição de Máquinas e Caminhões. VALOR: R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais). ASSINATURA: 15/12/2011. ASSINAM: Flávio Adreano Gomes – Prefeito Municipal e Kenya Camila Fernandes/Nilson Barbosa Machado – Sócios Proprietários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 02/2012 - PROCESSO Nº 32/2012.

OBJETO: Aquisição de medicamentos do Catálogo ABC-FARMA (maior desconto sobre a tabela), para atender a secretaria municipal de saúde durante o exercício de 2.012., conforme especificações e condições constantes no edital e Anexos.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 13/01/2012 às 09:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia - MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia - MS, 05/01/2012.
Deolir Felipe Schio – Gerente do Núcleo de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 01/2012 - PROCESSO Nº 05/2012.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (materiais de construção e pintura) para reparos no Ginásio de Esportes Municipal, conforme especificações no edital e anexos.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 13/01/2012 às 08:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia - MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia - MS, 05/01/2012.
Deolir Felipe Schio – Gerente do Núcleo de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 03/2012 - PROCESSO Nº 33/2012.

OBJETO: Aquisição de material de consumo para nutrição (farelo de aveia) Projeto Coração de Fibra, conforme especificações no edital e anexos.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 13/01/2012 às 10:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia - MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia - MS, 05/01/2012.
Deolir Felipe Schio – Gerente do Núcleo de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 084/2011**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no evento licitatório em epígrafe, ficam desclassificadas as empresas: In-Dental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP no item 18 e 47, Portal Ltda nos itens 01, 06, 07, 21, 28, 33, 34, 35, 37, 40, 42, 43, 44, 53, 54, 62, 74, 75, 79, 83 e 86, Dental Méd Sul Artigos Odontológicos Ltda nos itens 09, 14, 19, 21 ao 28, 30, 32 ao 35, 37, 39 ao 46, 48 ao 55, 57 ao 66, 74, 75, 76, 79, 83 ao 88, Emigê Materiais Odontológicos Ltda nos itens 04, 05, 09, 11, 14, 15, 16, 22, 25, 30, 33, 34, 37, 38, 45, 46, 48 ao 51, 57, 69, 71, 72, 73, 76, 79, 82 ao 86 e 88 e classificadas nos demais itens cotados E finalmente classificadas em

1º (primeiro) lugar as propostas de preços das empresas: Macro Dental Ltda nos itens 15, 20, 47, Portal Ltda nos itens 02, 03, 05, 09, 10, 11, 16, 31, 57, 78, 84, 85, 87 e 88, Emigê Materiais Odontológicos Ltda no item 32; Indental Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda - EPP nos itens 01, 04, 08, 12, 14, 17, 19, 21 ao 30, 33 ao 46, 48 ao 56, 58 ao 77, 79 ao 83 e 86 e Dental Méd Sul Artigos Odontológicos Ltda nos itens 06, 07, 13, 18.

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2012.

Mara Iza Arteman

Presidente CPL

**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS N. 078/2011**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa ZIVA Tecnologia e Soluções Ltda, sendo adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 29.12.2011, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 05 de janeiro de 2012.

Mara Iza Arteman

Presidente CPL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 268/2011**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, convoca as empresas participantes do certame licitatório em epígrafe, para continuidade do certame, no dia 09.01.2012 às 08 horas, na sala de licitações, Paço Municipal.

Campo Grande - MS, 05 de janeiro de 2012.

Mara Iza Arteman

Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Engenharia nº 007/2010

Objeto: Pelo presente instrumento de 3º Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa Silva e Aguiar Ltda, todos já qualificados anteriormente nos autos, anuem em Reajustar pelo Índice INCC/FGV na ordem de 12,67% (doze vírgula sessenta e sete por cento) o saldo contratual, nos termos a cláusula 4ª por assim estipular tal cumprimento após decorridos 12 (doze) meses de execução contratual, conforme justificativa apresentada pela Secretaria retrocitada e parecer jurídico de fls. constantes nos Autos, a qual considerar-se-á parte integrante deste termo aditivo. Tornando sem efeito o primeiro termo aditivo de fls. 377 pelos motivos declinados em pareceres conjuntos a Auditoria Interna e Procuradoria Municipal anexo aos autos. As partes retificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2011.

Assinam: Hélio de Lima – Secretário Municipal de Educação; Pedro Inácio Aguiar Sobrinho – Silva e Aguiar Ltda.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Engenharia nº 007/2010

Objeto: Pelo presente instrumento de 4º Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa Silva e Aguiar Ltda, todos já qualificados anteriormente nos autos, anuem em Acrescer o importante referente a 20,49% (vinte vírgula quarenta e nove por cento), possibilitados pelo art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa apresentada pela Secretaria retrocitada e parecer jurídico de fls. constantes nos Autos, a qual considerar-se-á parte integrante deste termo aditivo. Tornando sem efeito o primeiro termo aditivo de fls. 377 pelos motivos declinados em pareceres conjuntos a Auditoria Interna e Procuradoria Municipal anexo aos autos. As partes retificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2011.

Assinam: Hélio de Lima – Secretário Municipal de Educação; Pedro Inácio Aguiar Sobrinho – Silva e Aguiar Ltda.

Primeiro Adendo

Pregão Presencial nº 162/2011 – Processo nº 41.367/2011

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de qualificação social e profissional no Município de Corumbá, objetivando a execução do Projeto ProJovem Trabalhador – Juventude Cidadã, integrante do Programa Nacional de Inclusão de Jovens, de forma a qualificar social-profissionalmente jovens do município. A Prefeitura Municipal de Corumbá, por meio da Secretaria de Finanças e Administração / Superintendência de Suprimento, comunica aos interessados a alteração do Edital. Conforme a seguir: 1) Alterar o subitem 4.3.1. no Edital, que passa a constar com a seguinte redação: "4.3.1. Firmar através de declaração expressa, o compromisso de que no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da assinatura do contrato, irá disponibilizar no Município de Corumbá capacidade física necessária para a execução do objeto". 2) Acrescentar o subitem 4.3.2. no Edital, com a seguinte redação: "4.3.2. Comprovar a capacidade técnica administrativo operacional para a execução do objeto, podendo ser demonstrada por meio de histórico da entidade, principais atividades realizadas, projeto político pedagógico, qualificação do corpo gestor e técnico adequados disponíveis". 3) Acrescentar no subitem 5.1.2. do Edital o Inciso VII, com a seguinte redação: " VII – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)".

Nova Data de Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:00 horas do dia 18 de Janeiro de 2012. As demais condições permanecem inalteradas.

Corumbá, 05 de Janeiro de 2012 – Superintendência de Suprimento.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 159/2011

ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Fluvial com Piloto

Devidamente Capacitado, para Transportar Professores, Equipe Pedagógica e Cargas

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS., através da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 159/2011 - Processo Administrativo nº 34.411/2011 e adjudica à empresa 1) E.A.PANHEIRO REPRESENTAÇÕES - ME, inscrita no CNPJ/ME sob nº 08.926.401/0001-89, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.086 de 12/12/2011 pág. 35 e Jornal local Diário Corumbaense Ed. 1138 de 12/12/2011 pág. 14

Ordenador de Despesas: Hélio de Lima – Secretário Municipal de Educação

Corumbá-MS., 02 de janeiro de 2012

QUINTO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 47/2007, Processo-51690/2007

Objeto - execução de obra de implantação de pavimentação asfáltica e drenagem urbana no Município de Corumbá-MS.

Contratada - EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento de quinto termo aditivo contratual, o Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Urbanos, representada por seu secretário Ricardo Campos Amella, e a empresa Equipe Engenharia Ltda, já qualificada anteriormente

nos autos: Cláusula Primeira – Fica devolvido ao contrato o prazo remanescente do Contrato Administrativo de 02 (dois) meses e 16 (dezesesseis) dias para a conclusão da obra acrescido do prazo de 03 (três) meses, passando este Contrato Administrativo a ter termo final do prazo de vigência contratual e de execução dos serviços em 17/05/2012; Cláusula Segunda – As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 05/12/2011.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Urbanos / Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

SETIMO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 027/2008, Processo-52263/2007

Objeto - Contratação de Empresa para Execução de Obras de Construção do Centro de Convenções – Bloco II.

Contratada: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento de sétimo termo aditivo contratual, o Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Urbanos, representada por seu secretário Ricardo Campos Ametlla, e a empresa Engepar Engenharia e Participações Ltda, já qualificada anteriormente nos autos: Cláusula Primeira – Fica o valor do contrato administrativo acrescido no quantum de R\$ 101.345,36 (cento e um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos) perfazendo um percentual de 3,3340%; Cláusula Segunda – As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 07/12/2011.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Urbanos / Empresa ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 10/2010, Processo-36621/2009

Objeto - serviços de engenharia de execução de obra/serviços de pavimentação asfáltica e drenagem no Município de Corumbá-MS.

Contratada - EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento de terceiro aditivo contratual, o Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Urbanos, representada por seu secretário Ricardo Campos Ametlla, e a empresa Equipe Engenharia Ltda, já qualificada anteriormente nos autos: Cláusula Primeira – Fica prorrogado o prazo de vigência contratual e de execução dos serviços do contrato administrativo em mais 08 (oito) meses contados a partir do término do prazo fixado anteriormente; Cláusula Segunda – As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 16/12/2011.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Urbanos / Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – nº 46/2007, Processo 51689/2007

Objeto - Contratação Empresa especializada em implantação de pavimentação asfáltica e drenagem urbana, no Município de Corumbá-MS.

Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento do Teceiro Termo Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, representada por seu secretário Ricardo Campos Ametlla e a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, já qualificada anteriormente nos autos: Cláusula Primeira – Fica prorrogado o prazo de execução e de vigência do Contrato Administrativo nº 46/2007 por mais 08 (oito) meses contados a partir do encerramento do prazo estipulado Cláusula Segunda – As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 15/12/2011.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos / Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 05/2011, Processo nº 33107/2010

Objeto: Fornecimento e implantação de sinalização viária e de orientação de turistas transeunetes no Município de Corumbá-MS.

Contratada: Pavimaster Sinalização e Tecnologia de Tráfego-ME

Pelo instrumento do terceiro aditivo contratual, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, representada por seu secretário Ricardo Campos Ametlla e a sociedade empresária Pavimaster Sinalização e Tecnologia de Tráfego-ME, firmam os seguintes termos: Cláusula Primeira – Fica o prorrogado o prazo de vigência e de execução do contrato administrativo por mais 04 (quatro) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente; Cláusula Segunda – As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 28/12/2011.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos / Empresa Pavimaster Sinalização e Tecnologia de Tráfego-ME

Extrato da Carta Contrato nº. 073/2011/SMS

Processo nº. 28.366/2011 Pregão Presencial nº. 111/2011 – Prefeitura Municipal de Corumbá e empresa **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 00.995.371/0001-50.**

Objeto: Aquisição de materiais de procedimentos hospitalares.

VALOR: R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais). Conforme empenho nº 1857 e 1858/2011.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.91.10.301.103.2674 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – PAB FIXO

33.90.30.00 – Material de consumo

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura: 15/12/2011.

Assinam: Lauther da Silva Serra – Secretário Municipal de Saúde e a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Extrato da Carta Contrato nº. 074/2011/SMS

Processo nº. 28.366/2011 Pregão Presencial nº. 111/2011 – Prefeitura Municipal de Corumbá e empresa **COMERCIAL ISOTOTAL LTDA – CNPJ: 06.305.092/0001-02.**

Objeto: Aquisição de materiais de procedimentos hospitalares.

VALOR: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais). Conforme empenho nº 1859/2011.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.91.10.301.103.2674 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – PAB FIXO

33.90.30.00 – Material de consumo

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura: 15/12/2011.

Assinam: Lauther da Silva Serra – Secretário Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.

Extrato da Carta Contrato nº. 076/2011/SMS

Processo nº. 28.366/2011 Pregão Presencial nº. 111/2011 – Prefeitura Municipal de Corumbá e empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 52.202.744/0001-92.**

Objeto: Aquisição de materiais de procedimentos hospitalares.

VALOR: R\$ 37.203,00 (trinta e sete mil duzentos e três reais). Conforme empenho nº 1862, 1863, 1864 e 1865/2011.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.91.10.301.103.2674 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – PAB FIXO

25.91.10.302.103.2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

25.91.10.304.103.2685 – Gerenciamento – Ações da Vigilância Sanitária

33.90.30.00 – Material de consumo

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura: 14/12/2011.

Assinam: Lauther da Silva Serra – Secretário Municipal de Saúde e a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Extrato da Carta Contrato nº. 077/2011/SMS

Processo nº. 28.366/2011 Pregão Presencial nº. 111/2011 – Prefeitura Municipal de Corumbá e empresa **CREMER S.A – CNPJ: 82.641.325/0001-18.**

Objeto: Aquisição de materiais de procedimentos hospitalares.

VALOR: R\$ 7.802,50 (sete mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos). Conforme empenho nº 1866, 1867 e 1868/2011.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.91.10.301.103.2674 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – PAB FIXO

25.91.10.304.103.2685 – Gerenciamento – Ações da Vigilância Sanitária

33.90.30.00 – Material de consumo

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura: 15/12/2011.

Assinam: Lauther da Silva Serra – Secretário Municipal de Saúde e a empresa CREMER S.A.

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Técnicos de Suporte e Consultoria em Internet Nº. 044/2011

Processo: 24.540/2011

Partes: Secretaria Municipal de Gestão Governamental e a Empresa 80 20 Marketing Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob nº. 11.985.534/0001-30.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de suporte, manutenção e consultoria em internet para o projeto "Corumbá Digital".

Valor Global: R\$ 71.100,00 (Setenta e um mil e cem reais).

Duração: 18 meses.

Dotação Orçamentária: 15.10.04.131.0102.6304 – Gerenciamento das Atividades de Comunicação Institucional

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 30/12/2011

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - Secretária Municipal de Gestão Governamental e Sr. Estevão Rizzo de Aquino da Silva - 80 20 Marketing Ltda – ME.

Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustíveis, Derivados de Petróleo, com Fornecimento e Instalação de Tanques, Bombas e Sistema Tecnológico em Regime de Comodato Nº. 011/2011.

Processo: 34.785/2011

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável/ Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário – FUNTERRA e a Empresa Petrobrás Distribuidora S.A, inscrita no CNPJ sob nº. 34.274.233/0001-02.

Objeto: Fornecimento de combustíveis derivados de petróleo (gasolina comum, óleo diesel automotivo).

Valor Global: R\$ 143.400,00 (Cento e quarenta e três mil e quatrocentos reais).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 22.94.2740.20.122.0104 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES

33.90.30.00 – Material de Consumo (Óleo Diesel e Gasolina Automotiva).

Data da Assinatura: 30/12/2011

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques – Secretária Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Srª. Luciene Deovã de Souza Assis - Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário – FUNTERRA e Sr. Wagner Rodrigues Souza – Petrobrás Distribuidora S.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Contrato Nº 013/2011

Processo Nº 004/2011 – Pregão (Presencial) Nº 004/2011

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa DANIELA BOTTEGA - ME.

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS QUE NÃO FAÇAM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA "ABC FARMA" – ORGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÉUTICO PARA FARMÁCIAS, DROGARIAS E EMPRESAS DO SETOR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PUBLICADA EM JANEIRO DE 2011.

VIGÊNCIA ADITADA: 01/01/2012 A 23/11/2012

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Daniela Bottega.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Contrato Nº 014/2011

Processo Nº 004/2011 – Pregão (Presencial) Nº 004/2011

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa LOPES & MAGI LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS QUE NÃO FAÇAM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA "ABC FARMA" – ORGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÉUTICO PARA FARMÁCIAS, DROGARIAS E EMPRESAS DO SETOR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PUBLICADA EM JANEIRO DE 2011.

VIGÊNCIA ADITADA: 01/01/2012 A 23/11/2012

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Leandro Carlos Lopes

Extrato do Quinto Termo Aditivo

Contrato Nº 113/2009

Processo Nº 055/2009 – Pregão (Presencial) Nº 031/2009

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa IASE – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EL Dorado.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para cessão de espaço físico e equipamentos para fins de prestação de serviços de plantões médicos, no município de Eldorado/MS.

VALOR ADITADO: R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA ADITADA: 29/12/11 a 15/07/2012

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2011

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II § 4 da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Edison Carlos Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO-PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA-Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso XVI do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a prestação de serviços de **publicação de matérias** no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso do Sul. Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. **PROCESSO** nº: 009/2012. **DISPENSA** nº: 003/2012. **FAVORECIDO**: AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGIOSUL. **VALOR ESTIMADO**: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **PRAZO**: 02 de Janeiro de 2012 à 31/12/2012. **IVINHEMA/MS, 02 de janeiro de 2012. RENATO PIERETI CAMARA Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA-AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO: 012/2012 – PREGÃO PRESENCIAL: 009/2012, o Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02. **OBJETO**: Contratação de empresa para Aquisição de Combustível, tipo Gasolina Comum e Óleo Diesel, retirados na bomba do estabelecimento para serem utilizados na Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 20 de Janeiro de 2012 às 08h00min horas**. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-442.1054) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Ivinhema - MS, 04 de Janeiro de 2012. **Renato Pieretti Câmara-Prefeito Municipal**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL T.P N.º 005/2011 - PROCESSO N.º 005/2011. A Prefeitura Municipal de Japorá - MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento do processo de licitação supra, cujo objeto é a contratação de empresa visando execução de obra/implantação de cobertura em salas de aula e reforma de unidade E.P.M.E.I.E.F José de Alencar no Município de Japorá-MS, no qual sagrou-se vencedor o certame a empresa: NK CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, por ter apresentado a melhor proposta, valor R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), conforme constou da abertura e julgamento lavrada pela Comissão Permanente de Licitação.Japorá/MS, 21 de dezembro de 2011. Diega Goês Coelho-Presidente da C. P.L.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO -PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ - EDITAL TP: 005/2011. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO EXECUÇÃO DE OBRA/IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA EM SALAS DE AULA E REFORMA DE UNIDADE E.P.M.E.I.E.F JOSÉ DE ALENCAR NO MUNICÍPIO DE JAPORÁ-MS. VENCEDOR: NK CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.VALOR: R\$ 207.000,00 (DUZENTOS E SETE MIL REAIS). DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 119/2011. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ E NK CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO EXECUÇÃO DE OBRA/IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA EM SALAS DE AULA E REFORMA DE UNIDADE E.P.M.E.I.E.F JOSÉ DE ALENCAR NO MUNICÍPIO DE JAPORÁ-MS. VALOR: R\$ 207.000,00 (DUZENTOS E SETE MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0009.2030.0000 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDEB, 40%. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: 23/12/2011 a 20/04/2012. FORO: COMARCA DE MUNDO NOVO/MS. ASSINAM: RUBENS FREIRE MARINHO – PREFEITO MUNICIPAL - PELA CONTRATANTE E DOUGLAS JUNIOR KISCHNER – PELA CONTRATADA. JAPORÁ – MS, 23 DE DEZEMBRO 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº. 044/2010**

No extrato do 1º. Termo Aditivo ao Contrato de nº. 044/2010 do Município de Jaraguari-MS, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL, na página on-line, em: 1/4/2011, onde se lê: Prorrogação do Aditivo: 30/3/2011 à 6/11/2011, leia-se: Prorrogação do Aditivo: 30/3/2011 à 6/10/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº. 044/2010

No extrato do 2º. Termo Aditivo ao Contrato de nº. 044/2010 do Município de Jaraguari-MS, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL, na página on-line, em: 28/11/2011, onde se lê: Prorrogação do Aditivo: 7/11/2011 à 6/1/2011, leia-se: Prorrogação do Aditivo: 31/10/2011 à 31/1/2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2011- PROCESSO Nº 122/2011
A Prefeitura Municipal de Ladário-MS, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio da publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato: **PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 22/2011- Processo nº 122/2011 CONTRATANTE: Município de Ladário. CONTRATADO: MONACO E VARANIS SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO FIO, CAPÍMA MANUAL E ROÇADA MANUAL. VALOR CONTRATADO R\$ 43.038,00 (quarenta e três mil e trinta e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.006-15.452.0025.2041-3.3.90.39.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO – Manutenção/Conservação dos Serviços Públicos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias a contar da ordem de serviço. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2011 ASSINAM: JOSÉ ANTONIO ASSAD E STAE FÁTIMA MONACO VARANIS.**

EXTRATO DE CONTRATO**TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2011- PROCESSO Nº 113/2011**

A Prefeitura Municipal de Ladário-MS, através da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio da publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato: **PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 14/2011- Processo nº 113/2011 CONTRATANTE: Município de Ladário. CONTRATADO: MONACO E VARANIS LTDA - ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CEMEI NELSON MANGABEIRA. VALOR CONTRATADO R\$ 313.184,60 (trezentos e treze mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.003-12.365.0008.1003-4.4.90.51.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS EDUCACIONAIS – EDUCAÇÃO INFANTIL - OBRAS E INSTALAÇÕES; PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses a contar**

da ordem de serviço. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2011 ASSINAM: JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA E STAE FÁTIMA MONACO VARANIS.

EXTRATO DE CONTRATO**TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2011- PROCESSO Nº 113/2011**

A Prefeitura Municipal de Ladário-MS, através da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio da publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato: **PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 14/2011- Processo nº 113/2011 CONTRATANTE: Município de Ladário. CONTRATADO: MONACO E VARANIS LTDA - ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CEMEI NELSON MANGABEIRA. VALOR CONTRATADO R\$ 313.184,60 (trezentos e treze mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.003-12.365.0008.1003-4.4.90.51.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS EDUCACIONAIS – EDUCAÇÃO INFANTIL - OBRAS E INSTALAÇÕES; PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses a contar da ordem de serviço. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2011 ASSINAM: JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA E STAE FÁTIMA MONACO VARANIS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA SEREM UTILIZADOS POR VÁRIAS GERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 23/01/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 05 de Janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 5516/11****PREGÃO Nº 032/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/11****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 222/11**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e TAVARES & SOARES LTDA EPP.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.05.00.0027.2063-33.90.30.07

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

VALOR: R\$ 937,76 (novecentos e trinta e sete reais e setenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 01/12/2011

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 032/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 008/11.

ARLEI SILVA BARBOSA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 5515/11**PREGÃO Nº 032/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/11****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 222/11**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e RIO GRANDE DISTRIBUIÇÃO E COM. DE PROD. E SERVIÇOS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.05.00.0009.2021-33.90.30.07

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

VALOR: R\$ 5.565,98 (cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: 01/12/2011

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 032/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 008/11.

ARLEI SILVA BARBOSA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 5514/11**PREGÃO Nº 032/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/11****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 222/11**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA-EPP.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.05.00.0027.2019-33.90.30.07

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

VALOR: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 01/12/2011

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 032/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 008/11.

ARLEI SILVA BARBOSA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 5513/11**PREGÃO Nº 032/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/11****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 222/11**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA-EPP.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.05.00.0027.2019-33.90.30.07

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas. **VALOR:** R\$ 43,60 (quarenta e três reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 01/12/2011

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 032/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 008/11.

ARLEI SILVA BARBOSA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 5512/11

PREGÃO N.º 032/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/11

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 222/11

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e COMERCIAL T & C LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.05.00.0027.2019-33.90.30.07

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas. **VALOR:** R\$ 93,06 (noventa e três reais e seis centavos).

VIGÊNCIA: 01/12/2011

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 032/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 008/11.

ARLEI SILVA BARBOSA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 5511/11

PREGÃO N.º 032/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/11

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 222/11

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e COMERCIAL T & C LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.05.00.0027.2019-33.90.30.07

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas. **VALOR:** R\$ 342,98 (trezentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: 01/12/2011

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 032/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 008/11.

ARLEI SILVA BARBOSA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 5510/11

PREGÃO N.º 032/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/11

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 222/11

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.05.00.0027.2063-33.90.30.07

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas. **VALOR:** R\$ 1.151,00 (um mil cento e cinquenta e um reais).

VIGÊNCIA: 01/12/2011

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 032/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 008/11.

ARLEI SILVA BARBOSA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 562/11

PREGÃO N.º 032/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/11

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 222/11

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e FORTE COM. DE CARNES E DERIVADOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.09.01.0015.2054-33.90.30.07

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas. **VALOR:** R\$ 76,00 (setenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 01/12/2011

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 032/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 008/11.

ARLEI SILVA BARBOSA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 563/11

PREGÃO N.º 032/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/11

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 222/11

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e FORTE COM. DE CARNES E DERIVADOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.09.01.0015.2056-33.90.30.07

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas. **VALOR:** R\$ 16,90 (dezesseis reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 02/12/2011

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 032/11 e às cláusulas

e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 008/11.

ARLEI SILVA BARBOSA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 564/11

PREGÃO N.º 032/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/11

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 222/11

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e FORTE COM. DE CARNES E DERIVADOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.09.01.0015.2053-33.90.30.07

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas. **VALOR:** R\$ 26,30 (vinte seis reais e trinta e centavos).

VIGÊNCIA: 02/12/2011

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 032/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 008/11.

ARLEI SILVA BARBOSA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 565/11

PREGÃO N.º 032/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/11

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 222/11

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e TAVARES & SOARES LTDA EPP.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.09.01.0015.2054-33.90.30.07

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas. **VALOR:** R\$ 119,04 (cento e dezenove reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 02/12/2011

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 032/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 008/11.

ARLEI SILVA BARBOSA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 566/11

PREGÃO N.º 032/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/11

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 222/11

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e TAVARES & SOARES LTDA EPP.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.09.01.0015.2056-33.90.30.07

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas. **VALOR:** R\$ 455,10 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 02/12/2011

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 032/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 008/11.

ARLEI SILVA BARBOSA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 567/11

PREGÃO N.º 032/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/11

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 222/11

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e TAVARES & SOARES LTDA EPP.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.09.01.0015.2053-33.90.30.07

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas. **VALOR:** R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 02/12/2011

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 032/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 008/11.

ARLEI SILVA BARBOSA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 568/11

PREGÃO N.º 032/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/11

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 222/11

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e RIO GRANDE DISTRIBUIÇÃO E COM. DE PROD. E SERVIÇOS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.09.01.0015.2053-33.90.30.07

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas. **VALOR:** R\$ 372,60 (trezentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 02/12/2011

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 032/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 008/11.

ARLEI SILVA BARBOSA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 569/11

PREGÃO N.º 032/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/11

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 222/11

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e RIO GRANDE DISTRIBUIÇÃO E COM. DE PROD. E SERVIÇOS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.09.01.0015.2056-33.90.30.07
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.
VALOR: R\$ 1.062,40 (um mil e sessenta e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 02/12/2011
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 032/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 008/11.

ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 570/11
PREGÃO N.º 032/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 222/11
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e RIO GRANDE DISTRIBUIÇÃO E COM. DE PROD. E SERVIÇOS.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.09.01.0015.2053-33.90.30.07
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.
VALOR: R\$ 34,00 (trinta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 02/12/2011
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 032/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 008/11.

ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 571/11
PREGÃO N.º 032/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 222/11
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.09.01.0015.2056-33.90.30.07
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.
VALOR: R\$ 114,30 (cento e quatorze reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 02/12/2011
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 032/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 008/11.

ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 572/11
PREGÃO N.º 032/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 222/11
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e COMERCIAL T & C LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.09.01.0015.2056-33.90.30.07
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.
VALOR: R\$ 371,38 (trezentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/12/2011
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 032/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 008/11.

ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 573/11
PREGÃO N.º 032/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 222/11
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e COMERCIAL T & C LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.09.01.0015.2053-33.90.30.07
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.
VALOR: R\$ 761,40 (setecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 02/12/2011
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 032/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 008/11.

ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 574/11
PREGÃO N.º 032/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 222/11
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e PEIXOTO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.09.01.0015.2053-33.90.30.07
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.
VALOR: R\$ 153,86 (cento e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 02/12/2011
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 032/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 008/11.

ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 575/11
PREGÃO N.º 032/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 222/11
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e PEIXOTO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.09.01.0015.2053-33.90.30.07
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.
VALOR: R\$ 465,30 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 02/12/2011
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 032/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 008/11.

ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 2675/11
PREGÃO N.º 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 191/11
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento do Hospital Municipal, da Farmácia Básica e Postos de Saúde do Município de Nova Alvorada do Sul - MS, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.11.01.00.0013.2041-33.90.30.09
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.
VALOR: R\$ 281,00 (duzentos e oitenta e um reais).
VIGÊNCIA: 05/12/2011
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 028/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 006/11.

ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 2676/11
PREGÃO N.º 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 191/11
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento do Hospital Municipal, da Farmácia Básica e Postos de Saúde do Município de Nova Alvorada do Sul - MS, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.11.01.00.0025.2042-33.90.32.00
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.
VALOR: R\$ 6.053,00 (seis mil e cinquenta e três reais).
VIGÊNCIA: 05/12/2011
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 028/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 006/11.

ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 2677/11
PREGÃO N.º 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 191/11
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e COMERCIO CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento do Hospital Municipal, da Farmácia Básica e Postos de Saúde do Município de Nova Alvorada do Sul - MS, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.11.01.00.0025.2042-33.90.32.00
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.
VALOR: R\$ 15.894,50 (quinze mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 05/12/2011
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 028/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 006/11.

ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 2678/11
PREGÃO N.º 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 191/11
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento do Hospital Municipal, da Farmácia Básica e Postos de Saúde do Município de Nova Alvorada do Sul - MS, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.11.01.00.0013.2041-33.90.30.09
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.
VALOR: R\$ 2.079,00 (dois mil e setenta e nove reais)
VIGÊNCIA: 02/12/2011
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 028/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 006/11.

ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 2679/11
PREGÃO N.º 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 191/11
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento do Hospital Municipal, da Farmácia Básica e Postos de Saúde do Município de Nova Alvorada do Sul - MS, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.11.01.00.0024.2045-33.90.30.09
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.
VALOR: R\$ 23,75 (vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 05/12/2011.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 028/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 006/11.

ARLEI SILVA BARBOSA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 2680/11

PREGÃO N.º 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/11

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 191/11

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento do Hospital Municipal, da Farmácia Básica e Postos de Saúde do Município de Nova Alvorada do Sul – MS, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.11.01.00.0025.2042-33.90.32.00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

VALOR: R\$ 12.633,39 (doze mil seiscientos e trinta e três reais e nove centavos).

VIGÊNCIA: 05/12/2011.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 028/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 006/11.

ARLEI SILVA BARBOSA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 2681/11

PREGÃO N.º 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/11

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 191/11

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento do Hospital Municipal, da Farmácia Básica e Postos de Saúde do Município de Nova Alvorada do Sul – MS, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.11.01.00.0013.2041-33.90.30.09

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

VALOR: R\$ 1.057,64 (um mil e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 05/12/2011.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 028/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 006/11.

ARLEI SILVA BARBOSA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 2682/11

PREGÃO N.º 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/11

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 191/11

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento do Hospital Municipal, da Farmácia Básica e Postos de Saúde do Município de Nova Alvorada do Sul – MS, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.11.01.00.0024.2045-33.90.30.09

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

VALOR: R\$ 315,30 (trezentos e quinze reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 05/12/2011.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 028/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 006/11.

ARLEI SILVA BARBOSA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 2683/11

PREGÃO N.º 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/11

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 191/11

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento do Hospital Municipal, da Farmácia Básica e Postos de Saúde do Município de Nova Alvorada do Sul – MS, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.11.01.00.0025.2042-33.90.32.00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

VALOR: R\$ 8.659,02 (oito mil seiscientos e cinquenta e nove reais e dois centavos).

VIGÊNCIA: 05/12/2011.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 028/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 006/11.

ARLEI SILVA BARBOSA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 2684/11

PREGÃO N.º 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/11

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 191/11

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento do Hospital Municipal, da Farmácia Básica e Postos de Saúde do Município de Nova Alvorada do Sul – MS, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.11.01.00.0013.2041-33.90.30.09

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

VALOR: R\$ 4.015,10 (quatro mil e quinze reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 05/12/2011.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 028/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 006/11.

ARLEI SILVA BARBOSA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 2685/11

PREGÃO N.º 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/11

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 191/11

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento do Hospital Municipal, da

Farmácia Básica e Postos de Saúde do Município de Nova Alvorada do Sul – MS, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.11.01.00.0025.2042-33.90.32.00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

VALOR: R\$ 5.082,66 (cinco mil e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 05/12/2011.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 028/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 006/11.

ARLEI SILVA BARBOSA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 2686/11

PREGÃO N.º 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/11

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 191/11

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES).

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento do Hospital Municipal, da Farmácia Básica e Postos de Saúde do Município de Nova Alvorada do Sul – MS, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.11.01.00.0013.2041-33.90.30.09

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

VALOR: R\$ 355,50 (trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 05/12/2011.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 028/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 006/11.

ARLEI SILVA BARBOSA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 2687/11

PREGÃO N.º 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/11

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 191/11

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e STOCK DIAGNOSTICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento do Hospital Municipal, da Farmácia Básica e Postos de Saúde do Município de Nova Alvorada do Sul – MS, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.11.01.00.0024.2045-33.90.30.09

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

VALOR: R\$ 3.808,82 (três mil oitocentos e oito reais e oitenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 05/12/2011.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 028/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 006/11.

ARLEI SILVA BARBOSA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 2688/11

PREGÃO N.º 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/11

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 191/11

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e STOCK DIAGNOSTICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento do Hospital Municipal, da Farmácia Básica e Postos de Saúde do Município de Nova Alvorada do Sul – MS, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.11.01.00.0025.2042-33.90.32.00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

VALOR: R\$ 1.966,93 (um mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos).

VIGÊNCIA: 05/12/2011.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 028/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 006/11.

ARLEI SILVA BARBOSA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 2689/11

PREGÃO N.º 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/11

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 191/11

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e STOCK DIAGNOSTICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento do Hospital Municipal, da Farmácia Básica e Postos de Saúde do Município de Nova Alvorada do Sul – MS, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.11.01.00.0013.2041-33.90.30.09

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

VALOR: R\$ 2.664,30 (dois mil seiscientos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 05/12/2011.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 028/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 006/11.

ARLEI SILVA BARBOSA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 2690/11

PREGÃO N.º 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/11

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 191/11

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento do Hospital Municipal, da Farmácia Básica e Postos de Saúde do Município de Nova Alvorada do Sul – MS, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.11.01.00.0024.2045-33.90.30.09

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

VALOR: R\$ 403,00 (quatrocentos e três reais).

VIGÊNCIA: 05/12/2011.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 028/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 006/11.

ARLEI SILVA BARBOSA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 2691/11**PREGÃO N.º 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/11****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 191/11**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atendimento do Hospital Municipal, da Farmácia Básica e Postos de Saúde do Município de Nova Alvorada do Sul - MS, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.11.01.00.0025.2042-33.90.32.00**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas. **VALOR:** R\$ 11.942,05 (onze mil novecentos e quarenta e dois reais e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 05/12/2011.**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 028/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 006/11.

ARLEI SILVA BARBOSA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 2692/11**PREGÃO N.º 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/11****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 191/11**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atendimento do Hospital Municipal, da Farmácia Básica e Postos de Saúde do Município de Nova Alvorada do Sul - MS, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.11.01.00.0013.2041-33.90.30.09**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas. **VALOR:** R\$ 1.025,50 (um mil e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 05/12/2011.**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 028/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 006/11.

ARLEI SILVA BARBOSA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 5585/11**PREGÃO N.º 033/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/11****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 230/2011**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP.**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo, Higiene e Limpeza para uso nas diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.09.03.0015.2048.33.90.30.22**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas. **VALOR:** R\$ 30,68 (trinta reais e sessenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 02/12/2011**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 033/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 009/11.

ARLEI SILVA BARBOSA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 5587/11**PREGÃO N.º 033/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/11****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 230/2011**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA ME**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo, Higiene e Limpeza para uso nas diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.09.03.0015.2048.33.90.30.22**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas. **VALOR:** R\$ 117,36 (cento e dezessete reais e trinta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 02/12/2011**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 033/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 009/11.

ARLEI SILVA BARBOSA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 5588/11**PREGÃO N.º 033/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/11****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 230/2011**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e RT SAKAI & CIA LTDA.**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo, Higiene e Limpeza para uso nas diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.09.03.0015.2048.33.90.30.22**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas. **VALOR:** R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02/12/2011**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 033/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 009/11.

ARLEI SILVA BARBOSA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 5582/11**PREGÃO N.º 033/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/11****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 230/2011**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e RIO GRANDE DISTRIBUIDORA E COM. PROD. E SERVIÇOS.**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo, Higiene e Limpeza para uso nas diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.09.03.0015.2048.33.90.30.22**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas. **VALOR:** R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 02/12/2011**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 033/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 009/11.

ARLEI SILVA BARBOSA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 5585/11**PREGÃO N.º 033/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/11****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 230/2011**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e PEIXOTO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo, Higiene e Limpeza para uso nas diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.09.03.0015.2048.33.90.30.22**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas. **VALOR:** R\$ 54,22 (cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 02/12/2011**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 033/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 009/11.

ARLEI SILVA BARBOSA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003 AO CONTRATO Nº 050/2010**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS**CONTRATADO:** CSM CONSTRUTORA SUL MATOGROSSENSE LTDA**OBJETO:** Ao contrato nº 050/2010 que tem por objetivo a construção de uma creche - Centro de Educação Infantil, no Bairro Jaime Medeiros, Quadra 10, totalizando 1.118,48 m² de área construída, conforme projetos, planilhas, cronograma de execução e memorial descritivo apresentados pela licitante vencedora, e conforme Plano de Trabalho do Convênio nº 710237/2008, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC e o Município de Nova Alvorada do Sul - MS, em regime de empreitada por preço global, conforme documentos constantes nos anexos do edital.**PRAZO:** O prazo fixado na cláusula sexta, item 6.3 do contrato fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, com início em 08.12.2011 encerrando-se em 05.04.2012.**FORO:** COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS**ASSINAM:** Pela contratante: Arlei Silva Barbosa - Prefeito Municipal

Pela contratada: Orlando Bissacot Filho

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 07/12/2011.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 AO CONTRATO Nº 033/2011****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS**CONTRATADO:** FÁCIL TEND TUDO LTDA-ME**OBJETO:** Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 033/2011 que tem por objetivo a Aquisição de material de consumo (Firmes de eucalipto, lascas de madeira, rolos de arame e mudas exóticas) para serem utilizados na recuperação de áreas da reserva legal e de preservação permanente nos projetos de Assentamento Pana, Bebedouro e Sucesso, neste município, conforme Plano de Trabalho do Convênio nº 724597/2009, firmado com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o município de Nova Alvorada do Sul.**PRAZO:** O prazo fixado na cláusula quarta do contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com início em 01.01.2012 encerrando-se em 29.02.2012.**FORO:** COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS**ASSINAM:** Pela contratante: Arlei Silva Barbosa - Prefeito Municipal

Pela contratada: Ricardo do Nascimento Amaral

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 29/12/2011.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 AO CONTRATO Nº 034/2011****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS**CONTRATADO:** DENTAL REZENDE LTDA EPP**OBJETO:** Aditivo de prazo ao contrato nº 034/2011 que tem por objetivo a Aquisição de materiais de consumo odontológico, destinados ao tratamento odontológico preventivo e curativo à população em geral, inclusive alunos das escolas do município e beneficiários dos programas sociais, a serem adquiridos de forma parcial, mediante solicitação da secretaria Municipal de Saúde.**PRAZO:** O prazo fixado na cláusula quarta do contrato fica prorrogado até 29.02.2012.**FORO:** COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS**ASSINAM:** Pela contratante: Arlei Silva Barbosa - Prefeito Municipal

Pela contratada: HELENA NUNES CHAVEIRO

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 29/12/2011.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 AO CONTRATO Nº 042/2011****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS**CONTRATADO:** UMUMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**OBJETO:** Aditivo de prazo ao contrato nº 042/2011 que tem por objetivo a Aquisição de materiais de consumo odontológico, destinados ao tratamento odontológico preventivo e curativo à população em geral, inclusive alunos das escolas do município e beneficiários dos programas sociais, a serem adquiridos de forma parcial, mediante solicitação da secretaria Municipal de Saúde.**PRAZO:** O prazo fixado na cláusula quarta do contrato fica prorrogado até 29.02.2012.**FORO:** COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS**ASSINAM:** Pela contratante: Arlei Silva Barbosa - Prefeito Municipal

Pela contratada: Regina Paula Frasson Bortolone

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 29/12/2011.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 AO CONTRATO Nº 041/2011****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS**CONTRATADO:** STAR ODONTOMÉDICA LTDA**OBJETO:** Aditivo de prazo ao contrato nº 041/2011 que tem por objetivo a Aquisição de materiais de consumo odontológico, destinados ao tratamento odontológico preventivo e curativo à população em geral, inclusive alunos das escolas do município e beneficiários dos programas sociais, a serem adquiridos de forma parcial, mediante solicitação da secretaria Municipal de Saúde.**PRAZO:** O prazo fixado na cláusula quarta do contrato fica prorrogado até 29.02.2012.**FORO:** COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS**ASSINAM:** Pela contratante: Arlei Silva Barbosa - Prefeito Municipal

Pela contratada: Carlos Roberto Menani

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 29/12/2011.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 AO CONTRATO Nº 040/2011****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS**CONTRATADO:** ODONTOMED CANAÁ LTDA ME**OBJETO:** Aditivo de prazo ao contrato nº 040/2011 que tem por objetivo a Aquisição de materiais de consumo odontológico, destinados ao tratamento odontológico preventivo e curativo à população em geral, inclusive alunos das escolas do município e beneficiários dos programas sociais, a serem adquiridos de forma parcial, mediante solicitação da secretaria Municipal de Saúde.**PRAZO:** O prazo fixado na cláusula quarta do contrato fica prorrogado até 29.02.2012.**FORO:** COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS**ASSINAM:** Pela contratante: Arlei Silva Barbosa - Prefeito Municipal

Pela contratada: Flávio Casarin Moreti

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 29/12/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 AO CONTRATO Nº 039/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS
 CONTRATADO: MULTILINE & VICANTO COMÉRCIO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA ME
 OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 039/2011 que tem por objetivo a Aquisição de materiais de consumo odontológico, destinados ao tratamento odontológico preventivo e curativo à população em geral, inclusive alunos das escolas do município e beneficiários dos programas sociais, a serem adquiridos de forma parcial, mediante solicitação da secretaria Municipal de Saúde.
 PRAZO: O prazo fixado na cláusula quarta do contrato fica prorrogado até 29.02.2012.
 FORO:COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
 ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal
 Pela contratada: Márcia Pujol Gonçalves Dias
 LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 29/12/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 AO CONTRATO Nº 038/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS
 CONTRATADO: HAMARI COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
 OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 038/2011 que tem por objetivo a Aquisição de materiais de consumo odontológico, destinados ao tratamento odontológico preventivo e curativo à população em geral, inclusive alunos das escolas do município e beneficiários dos programas sociais, a serem adquiridos de forma parcial, mediante solicitação da secretaria Municipal de Saúde.
 PRAZO: O prazo fixado na cláusula quarta do contrato fica prorrogado até 29.02.2012.
 FORO:COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
 ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal
 Pela contratada: Luiz Eduardo dos Santos
 LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 29/12/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 AO CONTRATO Nº 037/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS
 CONTRATADO: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 037/2011 que tem por objetivo a Aquisição de materiais de consumo odontológico, destinados ao tratamento odontológico preventivo e curativo à população em geral, inclusive alunos das escolas do município e beneficiários dos programas sociais, a serem adquiridos de forma parcial, mediante solicitação da secretaria Municipal de Saúde.
 PRAZO: O prazo fixado na cláusula quarta do contrato fica prorrogado 29.02.2012.
 FORO:COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
 ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal
 Pela contratada: Alan Freire Vitta
 LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 29/12/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 AO CONTRATO Nº 036/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS
 CONTRATADO: ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME
 OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 036/2011 que tem por objetivo a Aquisição de materiais de consumo odontológico, destinados ao tratamento odontológico preventivo e curativo à população em geral, inclusive alunos das escolas do município e beneficiários dos programas sociais, a serem adquiridos de forma parcial, mediante solicitação da secretaria Municipal de Saúde.
 PRAZO: O prazo fixado na cláusula quarta do contrato fica prorrogado até 29.02.2012.
 FORO:COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
 ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal
 Pela contratada: Clodoaldo Salerno
 LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 29/12/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 AO CONTRATO Nº 035/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS
 CONTRATADO: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
 OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 035/2011 que tem por objetivo a Aquisição de materiais de consumo odontológico, destinados ao tratamento odontológico preventivo e curativo à população em geral, inclusive alunos das escolas do município e beneficiários dos programas sociais, a serem adquiridos de forma parcial, mediante solicitação da secretaria Municipal de Saúde.
 PRAZO: O prazo fixado na cláusula quarta do contrato fica prorrogado até 29.02.2012.
 FORO:COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
 ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal
 Pela contratada: Tarciane Vilaga Figueiredo
 LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 29/12/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 AO CONTRATO Nº 047/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS
 CONTRATADO: ND2 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
 OBJETO: Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 047/2011 que tem por objetivo a execução de serviços visando a recuperação de áreas da reserva legal e de preservação permanente nos projetos de Assentamento Pana, Bebedouro e Sucesso, neste município, conforme Plano de Trabalho do Convênio nº 724597/2009, firmado com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e o município de Nova Alvorada do Sul, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 047/2011.

PRAZO: O prazo fixado na cláusula quarta do contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com início em 01.01.2012 encerrando-se em 29.02.2012.
 FORO:COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
 ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal
 Pela contratada: Nelson Fontoura Corrêa
 LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 29/12/2011.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 AO CONTRATO Nº 046/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS
 CONTRATADO: ND2 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
 OBJETO: Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 046/2011 que tem por objetivo a Execução de Obras/Serviços de construção de barracão e viveiro na Escola Agrícola Municipal, conforme especificações dos Lotes I e II, devidamente descritos nos anexos de I a II do edital, bem como, projetos, planilhas e memorial descritivo pertencentes a cada anexo, e conforme Plano de Trabalho do Contrato de Repasse nº 0276.644-02/2008/MDA/CAIXA, que entre si fazem a união Federal, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e o município de Nova Alvorada do Sul-MS, no regime de empreitada por preço global, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 078/2011.

PRAZO: O prazo fixado na cláusula sexta, item 6.3 do contrato fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, com início em 29.12.2011 encerrando-se em 27.03.2012.
 FORO:COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
 ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal
 Pela contratada: Nelson Fontoura Corrêa
 LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 28/12/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003 AO CONTRATO Nº 068/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS
 CONTRATADO: MAAC TRATORES PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
 OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 068/2011 que tem por objetivo a Aquisição de equipamentos agrícolas para uso da Escola Agrícola Municipal, conforme Plano de Trabalho do Contrato de Repasse Nº. 0307.240-91/2009, que entre si fazem a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MDA, representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, nas quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital.
 PRAZO: O prazo fixado na cláusula décima primeira do contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com início em 27.12.2011 encerrando-se em 25.01.2012.
 FORO:COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
 ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal
 Pela contratada: Joares Aparecido Sanches
 LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 26/12/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003 AO CONTRATO Nº 080/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS
 CONTRATADO: MAAC TRATORES PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
 OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 080/2011 que tem por objetivo a Aquisição de plantadeira agrícola hidráulica para plantio direto para uso da Escola Agrícola Municipal, conforme Plano de Trabalho do Contrato de Repasse Nº. 0307.240-91/2009, que entre si fazem a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MDA, representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, nas quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital.
 PRAZO: O prazo fixado na cláusula décima primeira do contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com início em 27.12.2011 encerrando-se em 25.01.2012.
 FORO:COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
 ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal
 Pela contratada: Joares Aparecido Sanches
 LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 26/12/2011.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 5747/11 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 161/11

PROCESSO ADM. 257/11
 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL – MS E COMERCIO REP. PEÇAS MÁQUINAS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
 OBJETO: Aquisição de uma roçadeira hidráulica com transmissão e carda, para a Secretaria Mun. Des. Econ. E Meio Ambiente, conforme Plano de Trabalho do Contrato de Repasse nº 0307.240-91/2009, que entre si fazem a União Federal, por intermédio do MDA, representado pela Caixa econômica Federal e a Prefeitura de Nova Alvorada do Sul. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.06.00.0021.1036-4.4.90.52.40
 FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.
 VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
 VIGÊNCIA: 15/12/2011

ARLEI SILVA BARBOSA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2.012

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE - MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão (presencial) com critério de julgamento de menor preço por item.
 DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): as 08:00 horas do dia 23/01/2012.
 LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (pedrisco 3/8 e pó de pedra), incluído frete, para recapamento e tapa buracos em diversas ruas da cidade, atendendo a Secretaria Municipal de Infraestrutura, desta Prefeitura, constante do Anexo I do edital.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 507/2006, de 11 de Julho de 2.006, o Sr. Valderi da Silva Leite. Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, das 07:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do recibo de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Rio Brilhante – MS, 05 de janeiro de 2.012.
 VALDERI DA SILVA LEITE – Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 42/2011 TOMADA DE PREÇO Nº 04/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS – MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: DATA SUL PROCESSAMENTO DE DADOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
 OBJETO: Prorroga-se em mais 10 (dez) meses o tempo estipulado neste contrato.
 PAGAMENTO: O Município de Sete Quedas – MS pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais fixas e irredutíveis no valor de R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais), pagos até o décimo dia do mês subsequente a prestação do serviço.
 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 Dotação: 02.08.10.301.004.2.030
 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – OUTROS Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Todas as demais Cláusulas permanecem inalteradas.
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011
 ASSINAM: SÉRGIO ROBERTO MENDES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DATA SUL PROCESSAMENTO DE DADOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
 ROBERTO DE SOUZA FREITAS
 Presidente do GEL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2011 TOMADA DE PREÇO Nº 10/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: W. G. COURBASSIER – CLÍNICA MÉDICA - ME
 OBJETO: Aumentando pelo período de 01 (um) mês, no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais) a prestação de serviço dos médicos junto ao Hospital Municipal.
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Dotação: 02.08.10.302.015.2.042
 Elemento de Despesa –33.90.39.00 – O.S.T. Pessoa Jurídica
 DATA DA ASSINATURA: 28/12/2011
 ASSINAM: SÉRGIO ROBERTO MENDES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E W. G. COURBASSIER – CLÍNICA MÉDICA - ME.
 Sete Quedas – MS, 28 de dezembro de 2011
 ROBERTO DE SOUZA FREITAS
 Presidente do GEL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SAMORANO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. torna público que requereu ao IMASUL/MS a Autorização Ambiental para captura e transporte de organismos aquáticos para fins científicos, para Programa de Automonitoramento do empreendimento PCH Ponte Alta. Instalada na Estrada Ponte Vermelha, município de São Gabriel do Oeste, MS. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Edital – Vandinei Júnior Viviam torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação Nº 507, Ano 2011, para a Atividade de Suinocultura em UPLT para 100 matrizes, localizada na Fazenda Ponte Vermelha, Município de São Gabriel do Oeste, válida até 29 de Dezembro de 2015.

Edital – Fredolino Rolim torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação Nº 534, Ano 2011, para a Atividade de Suinocultura em UT para 2000 animais, localizado no Lote 88 do Assentamento Campanário, Município de São Gabriel do Oeste, válida até 29 de Dezembro de 2015.

Edital – COOASGO – Cooperativa Agropecuária São Gabriel do Oeste torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação Nº 494, Ano 2011, para a Atividade de Suinocultura em UPLT para 800 matrizes, localizada na Fazenda Ponto Alto, Município de São Gabriel do Oeste, válida até 29 de Dezembro de 2015.

Edital – COOASGO – Cooperativa Agropecuária São Gabriel do Oeste torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação Nº 268, Ano 2011, para a Atividade de Suinocultura em UPL para 4500 matrizes, localizado na Fazenda Santa Catarina, Município de São Gabriel do Oeste, válida até 29 de Dezembro de 2015.

Edital – Espólio Ari Fernando Grando torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação Nº 506, Ano 2011, para a Atividade de Suinocultura em UT para 2000 animais, localizada na Fazenda Bambu – Quinhão A, Município de São Gabriel do Oeste, válida até 29 de Dezembro de 2015.

Edital – Flávio Antônio Venturini Fisch torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação Nº 505, Ano 2011, para a Atividade de Suinocultura em UT para 2000 animais, localizada na Fazenda Capim Branco, Município de Bandeirantes, válida até 29 de Dezembro de 2015.

Edital – Lídia de Oliveira Portioli torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação Nº 504, Ano 2011, para a Atividade de Suinocultura em UT para 2000 animais, localizada na Fazenda Bela Miragem, Município de São Gabriel do Oeste, válida até 29 de Dezembro de 2015.

Edital – Carlos Alberto Shimata torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação Nº 497, Ano 2011, para a Atividade de Suinocultura em UT para 3900 animais, localizada na Fazenda Água Clara, Município de Bandeirantes, válida até 29 de Dezembro de 2015.

Edital – Itacir Bedin torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação Nº 488, Ano 2011, para a Atividade de Suinocultura em UT para 3000 animais, localizado na Granja Bedin, Município de São Gabriel do Oeste, válida até 29 de Dezembro de 2015.

Edital – Albari Fonseca torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação Nº 495, Ano 2011, para a Atividade de Suinocultura em UPLT para 500 matrizes, localizado na Fazenda Esperança, Município de São Gabriel do Oeste, válida até 29 de Dezembro de 2015.

SERGIO TSUTIDA, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador do CPF: 271.851.761-15, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, o Certificado de Registro de Poço Tubular (Poço-01), localizado na Fazenda União IV, matrícula nº 173, no município de Itaquiraí/MS.

SERGIO TSUTIDA, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador do CPF: 271.851.761-15, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, o Certificado de Registro de Poço Tubular (Poço-02), localizado na Fazenda União IV, matrícula nº 173, no município de Itaquiraí/MS.

Edital FILWAF AUTO POSTO LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Comércio varej. de combust. e lubrificantes p/ veic. automotores, local Av. Alexandre Batista Garcia, 676, Centro, Inocencia/MS.

Akeme Marta Fugisawa Nishi. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL), Autorização Ambiental para corte de árvores nativas isoladas em área convertida para uso alternativo do solo em uma área de 172,7666 há, localizada no imóvel Fazenda Santa Marta, no município de Jatei /MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL AVISO DE PREGÃO DESERTO

Processo nº 002/2012

Edital Pregão Presencial nº 002/2012

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados na licitação referente ao **Pregão Presencial nº 002/2012, Processo nº 002/2012**, destinado à contratação de pessoa jurídica com estabelecimento para prestação do serviço de estacionamento para guarda de veículos pertencentes e/ou ligados às atividades do COREN-MS, conforme Objeto (Anexo I) do referido Edital.

Campo Grande, 02 de janeiro de 2012

Luan Carlos Gomes Marques
Pregoeiro

Edital de Convocação

Convido as pessoas interessadas para a Assembleia de Fundação da ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES BARRA MANSA, a comparecerem no dia 13 de Janeiro de 2012 na Rua Francisco Junqueira nº 191 centro CEP. 79.4400-00 JARAGUARI-MS, no horário das 8:00 as 8:30 hs 1ª. Convocação e última, para participarem da mesma na qualidade de sócios fundadores e associados, ocasião em que será discutido e votado o Projeto de Estatuto Social, eleição dos membros a Diretoria, definição da sede provisória. Jaraguari-MS 05 de janeiro de 2012.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL CONVOCAÇÃO – REGISTRO CADASTRAL

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul – COREN-MS, nos termos do Art. 34, parágrafo 1º, da Lei Federal 8666/93, **CONVOCA** os fornecedores de bens e prestadores de serviços a renovarem seus Registros Cadastrais junto ao Conselho. Os interessados, ainda não cadastrados, poderão, da mesma forma, solicitar a inclusão de seu registro junto a seção de compras do Conselho, sito à Rua Dom Aquino, nº 1354, 2º andar, salas 21 e 22 – Centro – Cep: 79002-180 – Campo Grande – MS. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (67) 3323-3130 / (67) 3323-3107, ou através do e-mail licitacao@corenms.gov.br.

Campo Grande, 02 de janeiro de 2012

Luan Carlos Gomes Marques
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL AVISO DE PREGÃO DESERTO

Processo nº 003/2012

Edital Pregão Presencial nº 003/2012

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados na licitação referente ao **Pregão Presencial nº 003/2012, Processo nº 003/2012**, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de automóveis, conforme Objeto (Anexo I) do referido Edital.

Campo Grande, 03 de janeiro de 2012

Luan Carlos Gomes Marques
Pregoeiro

AUTO POSTO QUATRO FRONTEIRA LTDA. torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Licença de Operação nº 414/2011 para Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores, localizada na Avenida Industrial, nº 55, município de Itaquiraí, válida até 28 de Novembro de 2015.

Edital – Coferpol Indústria e Comércio de Tubos e Aço Ltda., torna público que requereu ao IMASUL/MS, Licença de Instalação para fabricação de estruturas metálicas e tubos de aço (cód. 6.15), sito à Av. José Pinho de Almeida Júnior, nº 556 – Distrito Industrial Wilques Alves de Queiroz, município de Aparecida do Taboado – MS.

Ovidio Darci Muller, torna público que recebeu do Imasul/SEMACE-MS, a Autorização Ambiental de Supressão Vegetal Nº 447/2009, com validade de dois anos, a contar de 30/11/2009, na Fazenda Vista Alta no município de São Gabriel do Oeste/MS.

GILBERTO MONTICUCO torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas – Cod. 9.6, em 104.2325 hectares no imóvel denominado Fazenda Moreira, localizado no Município de Naviraí– MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

César Uehara e Outros, tornam público que receberam do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Autorização Ambiental nº 403/2011 para a atividade de Aproveitamento de Material Lenhoso, em 1.330,7700 ha, com validade de 4 anos a contar de 14/12/2011, na Fazenda U6, localizada no município de Bonito (MS).

Eugênio Cesar Peron Coelho e Outra tornam público que requereram ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/Imasul, Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal em uma área existente de **354,0920 há**, localizado na **Fazenda São Vicente**, no município de Anastácio (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eugenio Cesar Peron Coelho e Outra tornam público que requereram ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/Imasul, Autorização Ambiental para atividade de Supressão Vegetal em **321,9538 há**, localizado na **Fazenda São Vicente**, no município de Anastácio(MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

RL Comércio & Industria de Madeiras LTDA ME, torna público que requereu à Gerência de Política Ambiental de Siderolândia a Licença de Operação para o funcionamento de Serraria e depósito de madeira, localizada na Avenida Dorvalino dos Santos nº 2222, Bairro Pé de Cedro, no Município de Siderolândia-MS.

Jorge Paes Netto torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental para Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas em 0,6688ha, localizada na Fazenda Paraíso Escondido, município de Nova Andradina. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Corretores de Imóveis
Conselho Regional de Corretores de Imóveis-CRECI 14ª Região/MS
Coordenadoria de Fiscalização

TERMO DE REPRESENTAÇÃO Nº 01/12

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, na Coordenadoria de Fiscalização do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI 14ª Região/MS, em cumprimento ao despacho da Presidência, conforme determinação legal, com o disposto no art. 48 do CPD - Código de Processo Disciplinar, aprovado pela Resolução-Cofeci 146 de 06 de Agosto de 1982, lavro o presente **TERMO DE REPRESENTAÇÃO** contra o **Representado Srº EMERSON CONDE DE ANDRADE, CRECI 4045/MS**, com endereço incerto e não sabido. Com base na denúncia interposta pelo **Representante Sr LAUDIEL SOARES DE ARRUDA**. "Marra o Representante acima qualificado, que em 08 de novembro de 2010 foi realizado um contrato de compra de um imóvel sendo que entregou como entrada o valor de R\$6.000,00(seis mil reais) representados por dois cheques; - que não houve o cumprimento da entrega do imóvel conforme firmado em contrato de pré-venda; - foi lesado pela falta de informação e compromisso do corretor, pois este não lhe informava sobre a situação da venda, sendo que tinha declarado que o contrato da casa já estava pronto, no entanto o corretor nem tinha examinado os documentos para a CEF para aprovação; - O Corretor não lhe devolveu o dinheiro entregue a título de sinal; - Pedes ao Conselho para verificar a conduta ética do profissional. Anexou ao processo cópia do contrato de promessa de compra e venda e cópia do recibo firmado pelo corretor e cópia de várias correspondências eletrônicas". Diante de tais fatos, e não tendo o Corretor de Imóveis se manifestado a respeito da denúncia, a mesma foi acolhida". Sendo que o Representado acima encontra-se em desacordo com a legislação do Corretor de imóveis. Estando o mesmo, incurso no artigo 20, inciso I, VIII e IX da Lei 6.530/78; c/c artigo 38, inciso I, II, IX e XI do Decreto nº 81.871/78; c/c Resolução Cofeci 326/92, artigo 3º, V e VI, artigo 5º e 6º, IV. A contar da publicação em edital deste **TERMO DE REPRESENTAÇÃO**, fica citado do presente, bem como **INTIMADO** para no prazo de **15 (quinze) dias** interpor defesa, se querendo, bem como poderá ter vista do processo de Representação, na sede do Conselho Regional de Corretores de Imóveis CRECI 14ª Região/MS, sito a **Rua Rio Grande do Sul, 174, nesta Capital**, conforme pressuposto no art. 51 do Código de Processo Disciplinar. Pelo que eu, publico o presente **TERMO DE REPRESENTAÇÃO** para que produza os seus jurídicos legais efeitos.

Roseane Wassouf Candéa
Coordenadora de Fiscalização
CRECI-14ª Região/MS

Agropec. RR Ltda, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul, Autorização Ambiental 227/2011 para Supressão Vegetal em 242 ha, localizada na Faz. Água Rica – Camapuã/MS.

Sebastião Prado de Queiroz, torna público que recebeu do Instituto Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul, Licença de Instalação e Operação Carvoaria 23/2011 em 5 ha, localizada na Faz. Progresso – Ribas do Rio Pardo/MS.

Jurandir Arrosti, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul, Autorização Ambiental 289/2011 para Supressão Vegetal em 58,08 ha, no Sítio Nova Esperança – Água Clara/MS.

SJ da Silva Carvão ME, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul, Autorização Ambiental 58/2011 para Carvoejamento em 1 ha, na Faz. Entre Rios – Figueirão/MS.

Cleiton de Souza Benites, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul, Autorização Ambiental em 310,0674 ha para Aproveitamento Material Lenhoso na Faz. Pirizal – Coxim/MS. Não foi determinado EIA.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

NOVO HORIZONTE DIESEL & LOJA DE CONVENIENCIA LTDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMACE/MS, a Licença de Operação nº. 61 para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis – PR com validade de 04 anos a contar de 07 de dezembro de 2011 localizado no Município de Dourados MS.